DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019 - Edição nº 471

SUMÁRIO

- TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 046/2019.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NUMERADAS.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DA CARTA CONVITE Nº 006/2019 - SRP.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº 046/2019

A Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **a elaboração de registro de preços para futuras contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materias de Construções, Elétricos e Hidraulicos necessários ao atendimento das diversas Secretarias Municipais. Ata com vigência de 12 (doze) meses,** conforme licitação modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 046/2019, a fim de que o mesmo seja homologado.** Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS – ME (AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), CNPJ nº 18.391.616/0001-04	01, 02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 , 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 42 e 46	R$ 1.196.768,31
MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA – ME (MK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), CNPJ nº 07.035.092/0001-94	21, 22 e 43	R$ 166.499,05
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, CNPJ nº 37.227.550/0001-58	23 e 44	R$ 99.999,62

Prefeitura Municipal de Encruzilhada – Bahia, 20 de dezembro de 2019

Maximiro Matos Neto
Representante do Comprador

Pablo Nogueira Santos
Pregoeiro

Felipe Carvalho Santos
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Júlio César Sousa Rocha
Secretario Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Encruzilhada, com sede na Praça Pedro Ferraz nº 23, Centro – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, nesta cidade, portador do RG nº 4821388 82 - SSP/BA e CPF nº 749.235.105-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2017, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019 para Registro de Preço em 20 de dezembro de 2019 **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS – ME (AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)** sediada à Rua Alziro Alves, 01 - A – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.391.616/0001-04 neste ato representado por Joseane de Jesus Dias Santos, com poderes outorgados por meio de Contrato Social, RG nº 11.115.296-80 - SSP/BA e CPF nº 005.918.275-06, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços de 03 de

dezembro de 2019 , integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, JUNTO A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 01 -AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	22500	Taiobeiras	R$ 0,76	R$ 17.100,00
2	Bloco ceram. Pequeno 11,5x14x14	UN	11250	Taiobeiras	R$ 0,67	R$ 7.481,25
3	Brita 3/4	M3	225	Salinas	R$ 161,50	R$ 36.337,50
4	Brita 00	M3	225	Salinas	R$ 133,00	R$ 29.925,00
5	Brita lata	lata	112	Salinas	R$ 4,28	R$ 478,80
6	Brita gravilhão	M3	22	Salinas	R$ 152,00	R$ 3.344,00
7	Comungol ceramic 20x20	UN	150	Taiobeiras	R$ 7,13	R$ 1.068,75
8	Telha acrílica 1 onda	Un	2250	Fortlev	R$ 12,35	R$ 27.787,50
9	Telha acrílica 2 onda	Un	300	Fortlev	R$ 5,42	R$ 1.624,50
10	Telha ceram vermelha x	Un	30000	Salinas	R$ 0,67	R$ 19.950,00
11	Telha etenit 2,44/50	Un	375	Brasilit	R$ 18,05	R$ 6.768,75
12	Telha cuminheira comum	Un	150	Salinas	R$ 3,80	R$ 570,00
13	Telha transparente p/ eternit	Un	15	Fortlev	R$ 30,40	R$ 456,00
14	Tijolinho requeimado x	Un	4500	Caiçara	R$ 0,33	R$ 1.496,25
15	Granito verde ubatuba p/ balcões e pias	M2	15	Ornamental	R$ 232,75	R$ 3.491,25

16	Pedra de marmóre branco p/acabamentos	M2	15	Ornamental	R$ 271,70	R$ 4.075,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 161.955,05**

LOTE 02 -PARTICIPAÇÃO DE MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	7500	Taiobeiras	R$ 0,76	R$ 5.700,00
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	3,750	Taiobeiras	R$ 0,67	R$ 2.493,75
3	Brita 3/4	M3	75	Salinas	R$ 161,50	R$ 12.112,50
4	Brita 00	M3	75	Salinas	R$ 133,00	R$ 9.975,00
5	Brita lata	lata	38	Salinas	R$ 4,28	R$ 162,45
6	Brita gravilhão	M3	8	Salinas	R$ 152,00	R$ 1.216,00
7	Comungol ceramic 20x20	UN	50	Taiobeiras	R$ 7,13	R$ 356,25
8	Telha acrílica 1 onda	Un	250	Fortlev	R$ 12,35	R$ 3.087,50
9	Telha acrílica 2 onda	Un	100	Fortlev	R$ 5,42	R$ 541,50
10	Telha ceram vermelha x	Un	10000	Salinas	R$ 0,67	R$ 6.650,00
11	Telha etenit 2,44/50	UM	125	Brasilit	R$ 18,05	R$ 2.256,25
12	Telha cuminheira comum	Un	50	Salinas	R$ 3,80	R$ 190,00
13	Telha transparente p/ eternit	Un	5	Fortlev	R$ 30,40	R$ 152,00
14	Tijolinho requeimado x	Un	1500	Caiçara	R$ 0,33	R$ 498,75
15	Granito verde ubatuba p/ balcões e pias	M2	5	Ornamental	R$ 232,75	R$ 1.163,75
16	Pedra de marmóre branco p/acabamentos	M2	5	Ornamental	R$ 271,70	R$ 1.358,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 47.914,20**

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Massa Corrida kg	unid	75	Inovar	R$ 7,60	R$ 570,00
2	Argamassa 20 kg	SC	225	Vitória	R$ 11,40	R$ 2.565,00
3	Massa acrílica 15 kg	saco	225	Inovar	R$ 26,60	R$ 5.985,00
4	Massa corrida 18 l	UN	225	Coral	R$ 49,40	R$ 11.115,00
5	Massa plástica cinza 400gr	UN	22	Iberê	R$ 6,65	R$ 146,30

6	Cola 1 kg	UN	22	Cascola	R$ 13,30	R$ 292,60
7	Cola 500 gr	UN	15	Cascola	R$ 8,55	R$ 128,25
8	Vedacit 1KG	Un	9	Vedacit	R$ 7,60	R$ 68,40
9	Vedacit gl 3,6 Kg	Un	6	Vedacit	R$ 22,32	R$ 133,95
10	Durepox 50 gr	UN	15	Loctite	R$ 3,80	R$ 57,00
11	Durepox 100 gr	UN	15	Loctite	R$ 5,22	R$ 78,37
12	Selador ¼ madeira	Un	22	Eucatex	R$ 23,75	R$ 522,50
13	Silicone 50	Un	22	Orbivet	R$ 6,65	R$ 146,30
					VALOR DO LOTE	**R$ 21.808,67**

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Massa Corrida kg	UN	25	Inovar	R$ 7,60	R$ 190,00
2	Argamassa 20 kg	SC	75	Vitória	R$ 11,40	R$ 855,00
3	Massa acrílica 15 kg	saco	75	Inovar	R$ 26,60	R$ 1.995,00
4	Massa corrida 15 kg	UN	75	Coral	R$ 49,40	R$ 3.705,00
5	Massa plástica cinza 400gr	UN	8	Iberê	R$ 6,65	R$ 53,20
6	Cola 1 kg	UN	8	Cascola	R$ 13,30	R$ 106,40
7	Cola 500 gr	UN	5	Cascola	R$ 8,55	R$ 42,75
8	Vedacit 1KG	Un	3	Vedacit	R$ 7,60	R$ 22,80
9	Vedacit gl 3,6 Kg	Un	2	Vedacit	R$ 22,32	R$ 44,65
10	Durepox 50 gr	UN	5	Loctite	R$ 3,80	R$ 19,00
11	Durepox 100 gr	UN	5	Loctite	R$ 5,22	R$ 26,12
12	Selador ¼ madeira	Un	8	Eucatex	R$ 23,75	R$ 190,00
13	Silicone 50	Un	8	Orbivet	R$ 6,65	R$ 53,20
					VALOR DO LOTE	**R$ 7.303,12**

LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL

1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	8	Tramontina	R$ 10,45	R$ 83,60
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	15	Durin	R$ 4,75	R$ 71,25
3	Balde plástico PVC preto	UN	30	ViaPlast	R$ 5,70	R$ 171,00
4	Barbante de sinzal	RO	15	Riomar	R$ 15,20	R$ 228,00
5	Bucha parede 8,6,10	UN	150	ViaPlast	R$ 0,14	R$ 21,37
6	Caixa descarga completa	UN	15	Astra	R$ 25,65	R$ 384,75
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	15	Levorim	R$ 12,35	R$ 185,25
8	Capa de chuva amarela PVC forrada	Un	22	ViaPlast	R$ 33,25	R$ 731,50
9	Colher de pedreiro	UN	20	Pacetta	R$ 11,40	R$ 228,00
10	Lona plástica amarela 4x100	Rl	8	Lonax	R$ 570,00	R$ 4.560,00
11	Luva rasp curta couro	PA	30	Jequié	R$ 9,02	R$ 270,75
12	Luva rasp longa couro	PA	30	Jequié	R$ 12,35	R$ 370,50
13	Lixa de ferro 80	UN	38	Norton	R$ 2,47	R$ 93,86
14	Lixa de ferro 36	UN	38	Norton	R$ 2,47	R$ 93,86
15	Lixa massa 80	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 57,00
16	Lixa massa 100	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 57,00
17	Lixa massa 150	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 57,00
18	Lixa massa 220	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 57,00
19	Mascara p/ poeira	UN	150	Amazonas	R$ 1,71	R$ 256,50
20	Palha de aço 01	Un	38	Bombril	R$ 1,04	R$ 39,71
21	Régua pedreiro alumínio 2 mt reforçada	Un	9	Mugitec	R$ 23,75	R$ 213,75
22	Suporte p/ rolo pintura 23cm	Un	30	Atlas	R$ 3,51	R$ 105,45
23	Basculhante alumínio 30x30 c/ vidro	UN	10	Mugitec	R$ 21,85	R$ 218,50
24	Basculhante alumínio 40x40 c/ vidro	UN	10	Mugitec	R$ 24,70	R$ 247,00
25	Basculhante alumínio 60x40 c/ vidro	UN	3	Mugitec	R$ 51,30	R$ 153,90
26	Basculhante alumínio 80x80 c/ vidro	UN	3	Mugitec	R$ 96,90	R$ 290,70
27	Bica de zinco 100x100	MT	38	Metais Pai e Filho	R$ 27,55	R$ 1.046,90
28	Pia aço inox 1,50	Un	10	GellPlus	R$ 161,50	R$ 1.615,00
29	Pia mármore 0,85x50	Un	8	Ornamental	R$ 194,75	R$ 1.558,00
30	Pia mármore 1,00x50	Un	8	Ornamental	R$ 218,50	R$ 1.748,00

31	Pia mármore 1,20x50	Un	8	Ornamental	R$ 256,50	R$ 2.052,00
32	Pneu p/ carro de mão câmara	Un	25	Levorim	R$ 26,60	R$ 665,00
33	Porca 3/8	Un	75	Ciser	R$ 0,38	R$ 28,50
34	Porca 5/16	Un	75	Ciser	R$ 0,28	R$ 21,37
35	Torneira lavatório galvonizada c 33	Un	15	Lemetais	R$ 45,60	R$ 684,00
36	Torneira lavatorio galvonizada c 50	Un	15	Lemetais	R$ 55,10	R$ 826,50
37	Torneira lavatório plastica	Un	15	Herc	R$ 7,60	R$ 114,00
38	Torneira pia plástica alavanca longa	Un	9	Herc	R$ 6,65	R$ 59,85
39	Torques 12 p/amador	Un	3	São Romão	R$ 19,95	R$ 59,85
40	Trena 05 mtrs	Un	20	Starrett	R$ 9,02	R$ 180,50
41	Trincha grande	Un	15	Atlas	R$ 4,56	R$ 68,40
42	Valvula pia/lav inox	Un	9	Lemetais	R$ 19,00	R$ 171,00
43	Valvula plast pia lavat	Un	9	Lemetais	R$ 2,37	R$ 21,37
44	Cuba de pia p/ cozinha inox 50 x 30 cm	Un	10	Tramontina	R$ 99,75	R$ 997,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 21.164,95**

LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO DE MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	2	Tramontina	R$ 10,45	R$ 20,90
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	5	Durin	R$ 4,75	R$ 23,75
3	Balde plástico PVC preto	UN	10	ViaPlast	R$ 5,70	R$ 57,00
4	Barbante de sinzal	RO	5	Riomar	R$ 15,20	R$ 76,00
5	Bucha parede 8,6,10	UN	50	ViaPlast	R$ 0,14	R$ 7,12
6	Caixa descarga completa	UN	5	Astra	R$ 25,65	R$ 128,25
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	5	Levorim	R$ 12,35	R$ 61,75
8	Capa de chuva amarela PVC forrada	Un	8	ViaPlast	R$ 33,25	R$ 266,00
9	Colher de pedreiro	UN	10	Pacetta	R$ 11,40	R$ 114,00
10	Lona plástica amarela 4x100	UND	5	Lonax	R$ 570,00	R$ 2.850,00
11	Luva rasp curta couro	UN	2	Jequié	R$ 9,02	R$ 18,05
12	Luva rasp longa couro	MT	25	Jequié	R$ 12,35	R$ 308,75

13	Lixa de ferro 80	MT	50	Norton	R$ 2,47	R$ 123,50
14	Lixa de ferro 36	MT	25	Norton	R$ 2,47	R$ 61,75
15	Lixa massa 80	PA	10	Norton	R$ 0,76	R$ 7,60
16	Lixa massa 100	PA	10	Norton	R$ 0,76	R$ 7,60
17	Lixa massa 150	UN	12	Norton	R$ 0,76	R$ 9,12
18	Lixa massa 220	UN	12	Norton	R$ 0,76	R$ 9,12
19	Mascara p/ poeira	UN	20	Amazonas	R$ 1,71	R$ 34,20
20	Palha de aço 01	UN	20	Bombril	R$ 1,04	R$ 20,90
21	Régua pedreiro alumínio 2 mt reforçada	UN	20	Mugitec	R$ 23,75	R$ 475,00
22	Suporte p/ rolo pintura 23cm	UN	20	Atlas	R$ 3,51	R$ 70,30
23	Basculhante alumínio 30x30 c/ vidro	UN	25	Mugitec	R$ 21,85	R$ 546,25
24	Basculhante alumínio 40x40 c/ vidro	Un	12	Mugitec	R$ 24,70	R$ 296,40
25	Basculhante alumínio 60x40 c/ vidro	Un	3	Mugitec	R$ 51,30	R$ 153,90
26	Basculhante alumínio 80x80 c/ vidro	Un	10	Mugitec	R$ 96,90	R$ 969,00
27	Bica de zinco 100x100	UN	1	Metais Pai e Filho	R$ 27,55	R$ 27,55
28	Pia aço inox 1,50	UN	3	GellPlus	R$ 161,50	R$ 484,50
29	Pia mármore 0,85x50	UN	3	Ornamental	R$ 194,75	R$ 584,25
30	Pia mármore 1,00x50	UN	3	Ornamental	R$ 218,50	R$ 655,50
31	Pia mármore 1,20x50	MT	12	Ornamental	R$ 256,50	R$ 3.078,00
32	Pneu p/ carro de mão câmara	Un	3	Levorim	R$ 26,60	R$ 79,80
33	Porca 3/8	Un	2	Ciser	R$ 0,38	R$ 0,76
34	Porca 5/16	Un	2	Ciser	R$ 0,28	R$ 0,57
35	Torneira lavatório galvonizada c 33	Un	2	Lemetais	R$ 45,60	R$ 91,20
36	Torneira lavatorio galvonizada c 50	Un	5	Lemetais	R$ 55,10	R$ 275,50
37	Torneira lavatório plastica	Un	25	Herc	R$ 7,60	R$ 190,00
38	Torneira pia plástica alavanca longa	Un	25	Herc	R$ 6,65	R$ 166,25
39	Torques 12 p/amador	Un	1	São Romão	R$ 19,95	R$ 19,95
40	Trena 05 mtrs	Un	1	Starrett	R$ 9,02	R$ 9,02
41	Trincha grande	Un	5	Atlas	R$ 4,56	R$ 22,80
42	Valvula pia/lav inox	Un	2	Lemetais	R$ 19,00	R$ 38,00

43	Valvula plast pia lavat	Un	3	Lemetais	R$ 2,37	R$ 7,12
44	Cuba de pia p/ cozinha inox 50 x 30 cm	Un	1	Tramontina	R$ 99,75	R$ 99,75
					VALOR DO LOTE	**R$ 12.546,74**

LOTE 07 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/20 kg	SC	400	Vitória	R$ 11,40	R$ 4.560,00
2	Cal especial 8 kg	SC	225	Vitória	R$ 8,07	R$ 1.816,87
3	Cimento 50 kg	Sc	4000	Montes Claros	R$ 21,37	R$ 85.500,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 91.876,87**

LOTE 08 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/20 kg	SC	200	Vitória	R$ 11,40	R$ 2.280,00
2	Cal especial 8 kg	SC	75	Vitória	R$ 8,07	R$ 605,62
3	Cimento 50 kg	Sc	2000	Montes Claros	R$ 21,37	R$ 42.750,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 45.635,62**

LOTE 09 AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	3	São Romão	R$ 71,25	R$ 213,75
2	Arame liso galv. 12	KG	22	Gerdau	R$ 10,92	R$ 240,35
3	Arame liso galv. 14	KG	22	Gerdau	R$ 12,35	R$ 271,70
4	Arame liso galv. 16	KG	9	Gerdau	R$ 12,82	R$ 115,42
5	Arame liso galv. 18	KG	9	Gerdau	R$ 13,77	R$ 123,97
6	Arame recosido	KG	22	Gerdau	R$ 9,50	R$ 209,00
7	Arco serra cabo reforçado	UN	6	Starrett	R$ 16,15	R$ 96,90
8	Arruela galv. 3/8	UN	15	Ciser	R$ 0,14	R$ 2,14
9	Arruela galv. 5/16	UN	15	Ciser	R$ 0,24	R$ 3,56
10	Cadeado 20mm	UN	6	Pado	R$ 8,55	R$ 51,30
11	Cadeado 32mm	UN	6	Pado	R$ 15,20	R$ 91,20

12	Cadeado 38mm	UN	6	Pado	R$ 20,90	R$ 125,40
13	Cadeado 35mm	UN	6	Pado	R$ 19,95	R$ 119,70
14	Cadeado 45mm	UN	6	Pado	R$ 27,55	R$ 165,30
15	Carro de mão pneu câmara	UND.	30	Metalosa	R$ 104,50	R$ 3.135,00
16	Cavadeira articulada	UND.	9	Momfort	R$ 26,60	R$ 239,40
17	Cavador de ferro c/ cabo	UND.	3	Metisa	R$ 27,55	R$ 82,65
18	Chapa de zinco 3,00mt kg 3,7 Kg por mt	UND.	15	Zintex	R$ 85,50	R$ 1.282,50
19	Disco maq diam liso agua e seco ceramic	UN	20	Irwin	R$ 14,25	R$ 285,00
20	Disco maq diam seco	UN	20	Irwin	R$ 13,30	R$ 266,00
21	Enxada 18cm estreita	UN	9	Tramontina	R$ 28,50	R$ 256,50
22	Enxada 30 cm larga	UN	9	Tramontina	R$ 31,35	R$ 282,15
23	Facão 18	UN	9	Tramontina	R$ 22,80	R$ 205,20
24	Facão 20	UN	9	Tramontina	R$ 29,92	R$ 269,32
25	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	9	3F	R$ 8,07	R$ 72,67
26	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	9	Stam	R$ 45,60	R$ 410,40
27	Fechadura aço 40mm, cromada -trinco ver	UN	9	Stam	R$ 54,15	R$ 487,35
28	Fechadura portão 1500	UN	9	Stam	R$ 47,50	R$ 427,50
29	Ferrolho galv 2,5	UN	9	Silvana	R$ 3,61	R$ 32,49
30	Ferrolho galv 3 red	UN	9	Silvana	R$ 4,84	R$ 43,60
31	Ferrolho galv 4 red	UN	9	Silvana	R$ 6,46	R$ 58,14
32	Ferrolho galv 5 red	UN	9	Silvana	R$ 7,50	R$ 67,54
33	Foice s/ cabo	UN	9	Tramontina	R$ 16,62	R$ 149,62
34	Formão 5/8	UN	3	Pacetta	R$ 14,06	R$ 42,18
35	Formão 7/8	UN	3	Pacetta	R$ 16,15	R$ 48,45
36	Furadeira 220v - 600w	UNID.	1	Borsh	R$ 280,25	R$ 280,25
37	Lamina serra manual	UN	9	KF	R$ 5,41	R$ 48,73
38	Lima enxada 8 starrett chata	UN	9	Starrett	R$ 11,40	R$ 102,60
39	Lima serrote 3 quinas 4	UN	2	KF	R$ 13,11	R$ 26,22
40	Linha de pedreiro 100 mts	UN	9	Corfio	R$ 5,22	R$ 47,02
41	Machado	UN	6	Tramontina	R$ 76,00	R$ 456,00

42	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	2	Momfort	R$ 13,01	R$ 26,03
43	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	2	Momfort	R$ 15,96	R$ 31,92
44	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	2	Momfort	R$ 21,37	R$ 42,75
45	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	2	Momfort	R$ 25,65	R$ 51,30
46	Martelo borracha n-60	UN	3	Momfort	R$ 5,70	R$ 17,10
47	Martelo 300 gr	UN	3	Momfort	R$ 11,40	R$ 34,20
48	Martelo 25mm	UN	2	Tramontina	R$ 20,42	R$ 40,85
49	Martelo unha 25mm	und.	10	Tramontina	R$ 22,32	R$ 223,25
50	Pa de bico ramada 3	Un	20	Ramada	R$ 20,42	R$ 408,50
51	Pa quadrada	Un	9	Ramada	R$ 21,85	R$ 196,65
52	Parafuso p/ mad peq. Galv.	Un	60	Ciser	R$ 0,28	R$ 17,10
53	Parafuso p/mad médio Galv.	Un	60	Ciser	R$ 0,38	R$ 22,80
54	Parafuso p/mad grande galv	Un	60	Ciser	R$ 0,57	R$ 34,20
55	Parafuso p/vaso latado b 10 und	Un	22	Ciser	R$ 1,33	R$ 29,26
56	Parafuso p/vaso latão b 12 und	Un	22	Ciser	R$ 1,61	R$ 35,53
57	Parafuso ¼-4,5 fran zincado	Un	22	Ciser	R$ 0,43	R$ 9,40
58	Parafuso ¼-6 Fran bi cromatizado	Un	22	Ciser	R$ 0,57	R$ 12,54
59	Parafuso 3/8-4 fran zinco	Un	22	Ciser	R$ 0,70	R$ 15,47
60	Pe de cabra grande preto	Un	2	São Romão	R$ 30,87	R$ 61,75
61	Picareta	Un	3	Tramontina	R$ 57,00	R$ 171,00
62	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	Kg	15	Gerdau	R$ 15,67	R$ 235,12
63	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	Kg	15	Gerdau	R$ 11,40	R$ 171,00
64	Prego 18x27 ou 2,5/10	KG	15	Gerdau	R$ 8,55	R$ 128,25
65	Prego 19x33 ou 3x9	Kg	15	Gerdau	R$ 8,55	R$ 128,25
66	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	Kg	15	Gerdau	R$ 8,55	R$ 128,25
67	Prego 27x30-3/8 canela	Kg	15	Gerdau	R$ 8,55	R$ 128,25
68	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	Kg	15	Gerdau	R$ 12,35	R$ 185,25
69	Serra circular 24 dentes	Un	30	Makita	R$ 482,60	R$ 14.478,00
70	Serra mármore gdc 14-40 127wv	Un	2	Makita	R$ 327,75	R$ 655,50
71	Serrote 18	Un	3	Ramada	R$ 38,00	R$ 114,00

72	Talhadeira chata 8	Un	3	São Romão	R$ 11,40	R$ 34,20
73	Talhadeira ferro 5/8	Un	3	São Romão	R$ 12,35	R$ 37,05
74	Tesoura grama	Un	3	Tramontina	R$ 33,25	R$ 99,75
75	Tesoura p/chapas 12	Un	2	Tramontina	R$ 45,60	R$ 91,20
					VALOR DO LOTE	**R$ 29.029,89**

LOTE 10 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	1	São Romão	R$ 71,24	R$ 71,24
2	Arame liso galv. 12	KG	8	Gerdau	R$ 10,92	R$ 87,39
3	Arame liso galv. 14	KG	8	Gerdau	R$ 12,35	R$ 98,79
4	Arame liso galv. 16	KG	3	Gerdau	R$ 12,82	R$ 38,47
5	Arame liso galv. 18	KG	3	Gerdau	R$ 13,77	R$ 41,32
6	Arame recosido	KG	8	Gerdau	R$ 9,50	R$ 75,99
7	Arco serra cabo reforçado	UN	2	Starrett	R$ 16,15	R$ 32,30
8	Arruela galv. 3/8	UN	5	Ciser	R$ 0,14	R$ 0,71
9	Arruela galv. 5/16	UN	5	Ciser	R$ 0,24	R$ 1,19
10	Cadeado 20mm	UN	2	Pado	R$ 8,55	R$ 17,10
11	Cadeado 32mm	UN	2	Pado	R$ 15,20	R$ 30,40
12	Cadeado 38mm	UN	2	Pado	R$ 20,90	R$ 41,80
13	Cadeado 35mm	UN	2	Pado	R$ 19,95	R$ 39,90
14	Cadeado 45mm	UN	2	Pado	R$ 27,55	R$ 55,10
15	Carro de mão pneu câmara	UND.	10	Metalosa	R$ 104,49	R$ 1.044,92
16	Cavadeira articulada	UND.	3	Momfort	R$ 26,60	R$ 79,79
17	Cavador de ferro c/ cabo	UND.	1	Metisa	R$ 27,55	R$ 27,55
18	Chapa de zinco 3,00mt kg 3,7 Kg por mt	UND.	5	Zintex	R$ 85,49	R$ 427,47
19	Disco maq diam liso agua e seco ceramic	UN	3	Irwin	R$ 14,25	R$ 42,75
20	Disco maq diam seco	UN	3	Irwin	R$ 13,30	R$ 39,90
21	Enxada 18cm estreita	UN	3	Tramontina	R$ 28,50	R$ 85,49
22	Enxada 30 cm larga	UN	3	Tramontina	R$ 31,35	R$ 94,04

23	Facão 18	UN	3	Tramontina	R$ 22,80	R$ 68,39
24	Facão 20	UN	3	Tramontina	R$ 29,92	R$ 89,77
25	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	3	3F	R$ 8,07	R$ 24,22
26	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	3	Stam	R$ 45,60	R$ 136,79
27	Fechadura aço 40mm, cromada -trinco ver	UN	3	Stam	R$ 54,15	R$ 162,44
28	Fechadura portão 1500	UN	3	Stam	R$ 47,50	R$ 142,49
29	Ferrolho galv 2,5	UN	3	Silvana	R$ 3,61	R$ 10,83
30	Ferrolho galv 3 red	UN	3	Silvana	R$ 4,84	R$ 14,53
31	Ferrolho galv 4 red	UN	3	Silvana	R$ 6,46	R$ 19,38
32	Ferrolho galv 5 red	UN	3	Silvana	R$ 7,50	R$ 22,51
33	Foice s/ cabo	UN	3	Tramontina	R$ 16,62	R$ 49,87
34	Formão 5/8	UN	3	Pacetta	R$ 14,06	R$ 42,18
35	Formão 7/8	UN	3	Pacetta	R$ 16,15	R$ 48,45
36	Furadeira 220v - 600w	UN	1	Borsh	R$ 280,23	R$ 280,23
37	Lamina serra manual	UN	1	KF	R$ 5,41	R$ 5,41
38	Lima enxada 8 starrett chata	UN	1	Starrett	R$ 11,40	R$ 11,40
39	Lima serrote 3 quinas 4	UNID.	1	KF	R$ 13,11	R$ 13,11
40	Linha de pedreiro 100 mts	UN	3	Corfio	R$ 5,22	R$ 15,67
41	Machado	UN	3	Tramontina	R$ 75,99	R$ 227,98
42	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	3	Momfort	R$ 13,01	R$ 39,04
43	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	1	Momfort	R$ 15,96	R$ 15,96
44	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	3	Momfort	R$ 21,37	R$ 64,12
45	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	2	Momfort	R$ 25,65	R$ 51,30
46	Martelo borracha n-60	UN	1	Momfort	R$ 5,70	R$ 5,70
47	Martelo 300 gr	UN	1	Momfort	R$ 11,40	R$ 11,40
48	Martelo 25mm	UN	1	Tramontina	R$ 20,42	R$ 20,42
49	Martelo unha 25mm	UN	1	Tramontina	R$ 22,32	R$ 22,32
50	Pa de bico ramada 3	UN	1	Ramada	R$ 20,42	R$ 20,42
51	Pa quadrada	UN	1	Ramada	R$ 21,85	R$ 21,85
52	Parafuso p/ mad peq. Galv.	UN	1	Ciser	R$ 0,28	R$ 0,28

53	Parafuso p/mad médio Galv.	und.	2	Ciser	R$ 0,38	R$ 0,76
54	Parafuso p/mad grande galv	Un	5	Ciser	R$ 0,57	R$ 2,85
55	Parafuso p/vaso latado b 10 und	Un	3	Ciser	R$ 1,33	R$ 3,99
56	Parafuso p/vaso latão b 12 und	Un	20	Ciser	R$ 1,61	R$ 32,30
57	Parafuso ¼-4,5 fran zincado	Un	20	Ciser	R$ 0,43	R$ 8,55
58	Parafuso ¼-6 Fran bi cromatizado	Un	20	Ciser	R$ 0,57	R$ 11,40
59	Parafuso 3/8-4 fran zinco	Un	8	Ciser	R$ 0,70	R$ 5,62
60	Pe de cabra grande preto	Un	8	São Romão	R$ 30,87	R$ 246,98
61	Picareta	Un	8	Tramontina	R$ 57,00	R$ 455,96
62	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	Un	8	Gerdau	R$ 15,67	R$ 125,39
63	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	Un	8	Gerdau	R$ 11,40	R$ 91,19
64	Prego 18x27 ou 2,5/10	Un	1	Gerdau	R$ 8,55	R$ 8,55
65	Prego 19x33 ou 3x9	Un	1	Gerdau	R$ 8,55	R$ 8,55
66	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	Kg	5	Gerdau	R$ 8,55	R$ 42,75
67	Prego 27x30-3/8 canela	Kg	5	Gerdau	R$ 8,55	R$ 42,75
68	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	KG	5	Gerdau	R$ 12,35	R$ 61,75
69	Serra circular 24 dentes	Kg	5	Makita	R$ 482,56	R$ 2.412,81
70	Serra mármore gdc 14-40 127wv	Kg	5	Makita	R$ 327,72	R$ 1.638,62
71	Serrote 18	Kg	5	Ramada	R$ 38,00	R$ 189,98
72	Talhadeira chata 8	Kg	5	São Romão	R$ 11,40	R$ 57,00
73	Talhadeira ferro 5/8	Un	10	São Romão	R$ 12,35	R$ 123,49
74	Tesoura grama	Un	1	Tramontina	R$ 33,25	R$ 33,25
75	Tesoura p/chapas 12	Un	1	Tramontina	R$ 45,60	R$ 45,60
					VALOR DO LOTE	**R$ 9.782,15**

LOTE 11 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário banheiro plástico	UN	15	Herc	R$ 45,60	R$ 684,00
2	Assento plástico	UN	30	Durin	R$ 20,90	R$ 627,00

3	Conjunto Acoplado 2 peças	CONJ	15	Logasa	R$ 304,00	R$ 4.560,00
4	Conjunto lavatorio 3 peças	CONJ	15	Logasa	R$ 237,50	R$ 3.562,50
5	Emenda forro PVC5	UN	100	Kep	R$ 20,90	R$ 2.090,00
6	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	40	Adere	R$ 4,75	R$ 190,00
7	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	40	Adere	R$ 8,07	R$ 323,00
8	Fixador cal	UN	22	Pinta Fix	R$ 1,33	R$ 29,26
9	Forro PVC 20 cm	M²	900	Kep	R$ 14,25	R$ 12.825,00
10	Gesso 1 kg	KG	25	Só Gesso	R$ 2,66	R$ 66,50
11	Kit banheiro 5 peças	UN	10	LG Metais	R$ 47,50	R$ 475,00
12	Kit para pintura	UN	10	Atlas	R$ 26,60	R$ 266,00
13	Lavatório PVC pequena	UN	15	Herc	R$ 15,20	R$ 228,00
14	Lavatório Louça pequena	UN	10	Logasa	R$ 58,90	R$ 589,00
15	Pignol	Un	25	Globo	R$ 2,85	R$ 71,25
16	Pincel ½	Un	25	Atlas	R$ 1,23	R$ 30,87
17	Pincel 1	Un	25	Atlas	R$ 1,85	R$ 46,31
18	Pincel 2	Un	25	Atlas	R$ 2,66	R$ 66,50
19	Pincel 2.1/2	Un	25	Atlas	R$ 3,80	R$ 95,00
20	Pincel 3	Un	25	Atlas	R$ 4,27	R$ 106,87
21	Pincel 4	Un	25	Atlas	R$ 5,41	R$ 135,37
22	Piso 40/40 blanc tipo a	M²	900	Karina	R$ 16,62	R$ 14.962,50
23	Rejunte branco	Kg	45	Vitória	R$ 2,66	R$ 119,70
24	Removedor p/tintas 0,910	Un	8	Eucatex	R$ 15,67	R$ 125,40
25	Riscador de azulejo diam	Un	3	Cartag	R$ 10,92	R$ 32,77
26	Roda forro PVC	Mt	900	KEP	R$ 10,45	R$ 9.405,00
27	Roldana p/rack	Un	2	Zintex	R$ 6,17	R$ 12,35
28	Rolo espima 05 cm	Un	15	Atlas	R$ 2,09	R$ 31,35
29	Rolo espuma 09 cm	Un	15	Atlas	R$ 3,42	R$ 51,30
30	Rolo espuma 15 cm	Un	15	Atlas	R$ 5,70	R$ 85,50
31	Rolo espuma 23 cm	Un	15	Atlas	R$ 9,69	R$ 145,35
32	Rolo lã 09 cm	Un	15	Atlas	R$ 13,30	R$ 199,50

33	Rolo lã 15 cm	Un	15	Atlas	R$ 13,30	R$ 199,50
34	Rolo lã 23 cm	Un	15	Atlas	R$ 16,15	R$ 242,25
35	Tinta em pó 2kg	Pc	140	Hidracor	R$ 5,51	R$ 771,40
36	Tinta esm/sint cores variadas 3,6l	Gl	130	Ellus	R$ 52,25	R$ 6.792,50
37	Tinta gl acril branco	Gl	130	Ellus	R$ 24,22	R$ 3.149,25
38	Tinta lata gelo 18l	Lt	130	Ellus	R$ 142,50	R$ 18.525,00
39	Tinta látex lata 1° qualidade 18l	lt	130	Iquine	R$ 191,90	R$ 24.947,00
40	Tinta piso gl verde 3,6l	Gl	130	Iquine	R$ 39,90	R$ 5.187,00
41	Tinta spray 350 ml cores variadas	Un	130	Suvinil	R$ 15,20	R$ 1.976,00
42	Verniz gl imbuia	Un	130	Iquine	R$ 59,85	R$ 7.780,50
43	Vaso sanitário 1 ° qualidade.	Un	130	Deca	R$ 204,25	R$ 26.552,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 148.361,07**

LOTE 12 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário banheiro plástico	UN	2	Herc	R$ 45,60	R$ 91,20
2	Assento plástico	UN	5	Durin	R$ 20,90	R$ 104,50
3	Conjunto Acoplado 2 peças	CONJ	2	Logasa	R$ 304,00	R$ 608,00
4	Conjunto lavatorio 3 peças	CONJ	2	Logasa	R$ 237,50	R$ 475,00
5	Emenda forro PVC5	UN	15	Kep	R$ 20,90	R$ 313,50
6	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	8	Adere	R$ 4,75	R$ 38,00
7	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	8	Adere	R$ 8,07	R$ 64,60
8	Fixador cal	UN	8	Pinta Fix	R$ 1,33	R$ 10,64
9	Forro PVC 20 cm	M²	100	Kep	R$ 14,25	R$ 1.425,00
10	Gesso 1 kg	KG	5	Só Gesso	R$ 2,66	R$ 13,30
11	Kit banheiro 5 peças	UN	2	LG Metais	R$ 47,50	R$ 95,00
12	Kit para pintura	UN	2	Atlas	R$ 26,60	R$ 53,20
13	Lavatório PVC pequena	UN	3	Herc	R$ 15,20	R$ 45,60
14	Lavatório Louça pequena	UN	3	Logasa	R$ 58,90	R$ 176,70
15	Pignol	Un	5	Globo	R$ 2,85	R$ 14,25

16	Pincel ½	Un	5	Atlas	R$ 1,23	R$ 6,17
17	Pincel 1	Un	5	Atlas	R$ 1,85	R$ 9,26
18	Pincel 2	Un	5	Atlas	R$ 2,66	R$ 13,30
19	Pincel 2.1/2	Un	5	Atlas	R$ 3,80	R$ 19,00
20	Pincel 3	Un	5	Atlas	R$ 4,27	R$ 21,37
21	Pincel 4	Un	5	Atlas	R$ 5,41	R$ 27,07
22	Piso 40/40 blanc tipo a	M²	100	Karina	R$ 16,62	R$ 1.662,50
23	Rejunte branco	Kg	15	Vitória	R$ 2,66	R$ 39,90
24	Removedor p/tintas 0,91	Un	2	Eucatex	R$ 15,67	R$ 31,35
25	Riscador de azulejo diam	Un	1	Cartag	R$ 10,92	R$ 10,92
26	Roda forro PVC	Mt	100	KEP	R$ 10,45	R$ 1.045,00
27	Roldana p/rack	Un	1	Zintex	R$ 6,17	R$ 6,17
28	Rolo espima 05 cm	Un	2	Atlas	R$ 2,09	R$ 4,18
29	Rolo espuma 09 cm	Un	2	Atlas	R$ 3,42	R$ 6,84
30	Rolo espuma 15 cm	Un	2	Atlas	R$ 5,70	R$ 11,40
31	Rolo espuma 23 cm	Un	2	Atlas	R$ 9,69	R$ 19,38
32	Rolo lã 09 cm	Un	2	Atlas	R$ 13,30	R$ 26,60
33	Rolo lã 15 cm	Un	2	Atlas	R$ 13,30	R$ 26,60
34	Rolo lã 23 cm	Un	2	Atlas	R$ 16,15	R$ 32,30
35	Tinta em pó 2kg	Pc	30	Hidracor	R$ 5,51	R$ 165,30
36	Tinta esm/sint cores variadas	Gl	30	Ellus	R$ 52,25	R$ 1.567,50
37	Tinta gl acril branco	Gl	30	Ellus	R$ 24,22	R$ 726,75
38	Tinta lata gelo	Lt	30	Ellus	R$ 142,50	R$ 4.275,00
39	Tinta látex lata 1° qualidade	lt	30	Iquine	R$ 191,90	R$ 5.757,00
40	Tinta piso gl verde	Gl	30	Iquine	R$ 39,90	R$ 1.197,00
41	Tinta spray 350 ml cores variadas	Un	30	Suvinil	R$ 15,20	R$ 456,00
42	Verniz gl imbuia	Un	30	Iquine	R$ 59,85	R$ 1.795,50
43	Vaso sanitário 1 ° qualidade.	Un	30	Deca	R$ 204,25	R$ 6.127,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 28.615,37**

LOTE 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ferro ½ x12,5mm 11,556 kg 13/16	BAR	40	Gerdau	R$ 42,75	R$ 1.710,00
2	Ferro ¼ x6,3mm 2,940 kg	BAR	40	Gerdau	R$ 15,20	R$ 608,00
3	Ferro 3/8 x 10,0mm 7,404 kg	BAR	400	Gerdau	R$ 12,35	R$ 4.940,00
4	Ferro 5/16 x8,0mm 4,80 kg	BAR	400	Gerdau	R$ 26,13	R$ 10.450,00
5	Ferro 4.2 estribo	BAR	400	Gerdau	R$ 8,55	R$ 3.420,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 21.128,00**

LOTE 14 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ferro ½ x12,5mm 11,556 kg 13/16	BAR	20	Gerdau	R$ 42,75	R$ 855,00
2	Ferro ¼ x6,3mm 2,940 kg	BAR	20	Gerdau	R$ 15,20	R$ 304,00
3	Ferro 3/8 x 10,0mm 7,404 kg	BAR	200	Gerdau	R$ 12,35	R$ 2.470,00
4	Ferro 5/16 x8,0mm 4,80 kg	BAR	200	Gerdau	R$ 26,13	R$ 5.225,00
4	Ferro 4.2 estribo	BAR	200	Gerdau	R$ 8,55	R$ 1.710,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 10.564,00**

LOTE 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aduela janela mista	PA	6	Marabá	R$ 42,75	R$ 256,50
2	Aduela porta mista 13 cm	PA	6	Marabá	R$ 71,25	R$ 427,50
3	Alisar janela mista	UN	6	Marabá	R$ 28,50	R$ 171,00
4	Alisar porta mista	UN	6	Marabá	R$ 42,75	R$ 256,50
5	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	300	Marabá	R$ 8,07	R$ 2.422,50
6	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	300	Marabá	R$ 9,50	R$ 2.850,00
7	cabo ancinho	Unid.	2	Momfort	R$ 7,12	R$ 14,25
8	Cabo cavador	UN	10	Momfort	R$ 7,60	R$ 76,00
9	Cabo de Pá	UN	30	Momfort	R$ 8,55	R$ 256,50

10	Cabo de enxada	UN	30	Momfort	R$ 11,40	R$ 342,00
11	Cabo de machado	UN	10	Momfort	R$ 13,30	R$ 133,00
12	Cabo de picareta	UN	10	Momfort	R$ 13,30	R$ 133,00
13	Compensado 10mm	UN	8	Marabá	R$ 58,90	R$ 471,20
14	Compensado 15mm	FOL	8	Marabá	R$ 80,75	R$ 646,00
15	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	15	Lider	R$ 5,70	R$ 85,50
16	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	15	Lider	R$ 7,60	R$ 114,00
17	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	15	Lider	R$ 7,12	R$ 106,87
18	Janela almofada 0,70 inteira	UN	15	Marabá	R$ 99,75	R$ 1.496,25
19	Janela almofada 0,80 inteira	UN	15	Marabá	R$ 95,00	R$ 1.425,00
20	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	15	Marabá	R$ 152,00	R$ 2.280,00
21	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	15	Marabá	R$ 185,25	R$ 2.778,75
22	Lápis carpinteiro	UN	20	FaberCastell	R$ 2,18	R$ 43,70
23	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	15	Marabá	R$ 30,40	R$ 456,00
24	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	15	Marabá	R$ 39,42	R$ 591,37
25	Peça 12/8 1 mts primeira	Mt	300	Marabá	R$ 14,25	R$ 4.275,00
26	Peça 15/8 mt	MT	300	Marabá	R$ 18,05	R$ 5.415,00
27	Porta Almof 70 inteira	Un	60	Ana Clara	R$ 199,50	R$ 11.970,00
28	Porta almof 80 inteira	Un	60	Ana Clara	R$ 209,00	R$ 12.540,00
29	Porta Liza sucup 70 cm	Un	60	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 6.270,00
30	Porta Liza umbuia 80/210	Un	15	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 1.567,50
31	Porta Liza branca 70	Un	15	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 1.567,50
32	Porta Liza branca 80	Un	15	Ana Clara	R$ 123,50	R$ 1.852,50
33	Porta sanf. 60 branca	Un	15	Ana Clara	R$ 83,60	R$ 1.254,00
34	Porta sanf 70 branca	Un	15	Kep	R$ 90,25	R$ 1.353,75
35	Ripão 1 mts primeira	Mt	300	Marabá	R$ 5,22	R$ 1.567,50
36	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	Mt	300	Marabá	R$ 21,85	R$ 6.555,00
37	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	Mt	300	Marabá	R$ 23,27	R$ 6.982,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 81.003,65**

LOTE 16 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aduela janela mista	PA	2	Marabá	R$ 42,75	R$ 85,50
2	Aduela porta mista 13 cm	PA	2	Marabá	R$ 71,25	R$ 142,50
3	Alisar janela mista	UN	2	Marabá	R$ 28,50	R$ 57,00
4	Alisar porta mista	UN	2	Marabá	R$ 42,75	R$ 85,50
5	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	100	Marabá	R$ 8,07	R$ 807,50
6	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	100	Marabá	R$ 9,50	R$ 950,00
7	cabo ancinho	Unid.	1	Momfort	R$ 7,12	R$ 7,12
8	Cabo cavador	UN	2	Momfort	R$ 7,60	R$ 15,20
9	Cabo de Pá	UN	10	Momfort	R$ 8,55	R$ 85,50
10	Cabo de enxada	UN	10	Momfort	R$ 11,40	R$ 114,00
11	Cabo de machado	UN	2	Momfort	R$ 13,30	R$ 26,60
12	Cabo de picareta	UN	2	Momfort	R$ 13,30	R$ 26,60
13	Compensado 10mm	UN	2	Marabá	R$ 58,90	R$ 117,80
14	Compensado 15mm	FOL	2	Marabá	R$ 80,75	R$ 161,50
15	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	5	Lider	R$ 5,70	R$ 28,50
16	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	5	Lider	R$ 7,60	R$ 38,00
17	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	5	Lider	R$ 7,12	R$ 35,62
18	Janela almofada 0,70 inteira	UN	5	Marabá	R$ 99,75	R$ 498,75
19	Janela almofada 0,80 inteira	UN	5	Marabá	R$ 95,00	R$ 475,00
20	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	5	Marabá	R$ 152,00	R$ 760,00
21	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	5	Marabá	R$ 185,25	R$ 926,25
22	Lápis carpinteiro	UN	5	FaberCastell	R$ 2,18	R$ 10,92
23	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	5	Marabá	R$ 30,40	R$ 152,00
24	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	5	Marabá	R$ 39,42	R$ 197,12
25	Peça 12/8 1 mts primeira	Mt	100	Marabá	R$ 14,25	R$ 1.425,00
26	Peça 15/8 mt	MT	100	Marabá	R$ 18,05	R$ 1.805,00
27	Porta Almof 70 inteira	Un	5	Ana Clara	R$ 199,50	R$ 997,50

28	Porta almof 80 inteira	Un	50	Ana Clara	R$ 209,00	R$ 10.450,00
29	Porta Liza sucup 70 cm	Un	50	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 5.225,00
30	Porta Liza umbuia 80/210	Un	5	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 522,50
31	Porta Liza branca 70	Un	5	Ana Clara	R$ 104,50	R$ 522,50
32	Porta Liza branca 80	Un	5	Ana Clara	R$ 123,50	R$ 617,50
33	Porta sanf. 60 branca	Un	5	Ana Clara	R$ 83,60	R$ 418,00
34	Porta sanf 70 branca	Un	5	Kep	R$ 90,25	R$ 451,25
35	Ripão 1 mts primeira	Mt	100	Marabá	R$ 5,22	R$ 522,50
36	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	Mt	100	Marabá	R$ 21,85	R$ 2.185,00
37	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	Mt	100	Marabá	R$ 23,27	R$ 2.327,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 33.273,75**

LOTE 17 AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Laje premoldada	MT	150	Lages Batista	R$ 23,75	R$ 3.562,50
	VALOR DO LOTE					**R$ 3.562,50**

LOTE 18 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
8	Laje premoldada	MT	50	Lages Batista	R$ 23,75	R$ 1.187,50
	VALOR DO LOTE					**R$ 1.187,50**

LOTE 19 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco cimento p/ levante	UN	1500	Barro Branco	R$ 1,38	R$ 2.066,25
2	Bloco cimento p/ ovenaria 15 cm	UN	1500	Barro Branco	R$ 1,90	R$ 2.850,00
3	Canaleta tipo U para ovenaria 15cm	Um	750	Barro Branco	R$ 2,28	R$ 1.710,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 6.626,25**

LOTE 20 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco cimento p/ levante	UN	500	Barro Branco	R$ 1,38	R$ 688,75
2	Bloco cimento p/ ovenaria 15 cm	UN	500	Barro Branco	R$ 1,90	R$ 950,00
3	Canaleta tipo U para ovenaria 15cm	Um	250	Barro Branco	R$ 2,28	R$ 570,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 2.208,75**

LOTE 24 - PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Marca**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	Alicate Universal 8	Und	1	Tramontina	R$ 18,62	R$ 18,62
2	Base P/ Rele	Und	30	Exatron	R$ 33,90	R$ 1.017,10
3	Bocal de Louça E-27	Und	12	Decolux	R$ 6,21	R$ 74,49
4	Bocal de louça E-40	und.	5	Decolux	R$ 19,10	R$ 95,50
5	Bocal de redução E27/E40	und.	2	Decolux	R$ 28,65	R$ 57,30
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	25	Decolux	R$ 2,87	R$ 71,63
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	25	Decolux	R$ 2,39	R$ 59,69
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	25	Olive	R$ 27,22	R$ 680,45
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	100	Corfio	R$ 1,15	R$ 114,60
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	100	Corfio	R$ 1,72	R$ 171,90
11	Cabo flex 10mm 750v	m	50	Corfio	R$ 3,72	R$ 186,23
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	5	Fame	R$ 19,10	R$ 95,50
13	Caixa padrão monofásico	Und	2	Taf	R$ 42,98	R$ 85,95
14	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	20	Tramontina	R$ 1,15	R$ 22,92
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	20	ViaPlast	R$ 0,86	R$ 17,19
16	Cinto para eletricista	Und	1	Mgcintos	R$ 143,25	R$ 143,25
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	10	Fame	R$ 103,14	R$ 1.031,43
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	10	Fame	R$ 50,14	R$ 501,39
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	10	Fame	R$ 76,40	R$ 764,02
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	10	Fame	R$ 68,76	R$ 687,62
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	10	Fame	R$ 84,04	R$ 840,42
22	Escada de 02 Estágios de fibra 8m p/ subir em Poste.	Unid.	1	Sintesi	R$ 668,52	R$ 668,52

23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	100	Corfio	R$ 0,96	R$ 95,50
24	Fio Flexivel 4mm	M	100	Corfio	R$ 2,01	R$ 200,56
25	Fio Flexivel 6mm	M	100	Corfio	R$ 2,72	R$ 272,18
26	Fio rigido 1,5mm	M	100	Corfio	R$ 0,76	R$ 76,40
27	Fio rigido 2,5mm	M	100	Corfio	R$ 1,43	R$ 143,25
28	Fio rigido 4mm	M	100	Corfio	R$ 2,67	R$ 267,41
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	100	Corfio	R$ 3,06	R$ 305,61
30	Fita isolante 10m	Und	8	Fame	R$ 2,67	R$ 21,39
31	Fita isolante 20m	Und	8	Fame	R$ 4,78	R$ 38,20
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	20	Fame	R$ 2,67	R$ 53,48
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	3	Cobrecom	R$ 11,94	R$ 35,81
34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	3	Cobrecom	R$ 20,06	R$ 60,17
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	10	Ilume	R$ 5,25	R$ 52,53
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	10	Ilume	R$ 7,64	R$ 76,40
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	5	Ilume	R$ 10,51	R$ 52,53
38	Interruptor 3 tc branca	Und	3	Ilume	R$ 11,94	R$ 35,81
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	10	Ourolux	R$ 10,51	R$ 105,05
40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	10	Taschibra	R$ 11,94	R$ 119,38
41	Lampada economica 30w 127	Und	10	Taschibra	R$ 9,55	R$ 95,50
42	Lampada led 4,8w	Und	10	Taschibra	R$ 7,16	R$ 71,63
43	Lampada led 9w	Und	10	Taschibra	R$ 8,60	R$ 85,95
44	Lampada led 12w	Und	10	Taschibra	R$ 14,33	R$ 143,25
45	Lampada led 15w	Und	10	Taschibra	R$ 26,74	R$ 267,41
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w- 220v	und.	10	Ourolux	R$ 42,98	R$ 429,76
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	10	Ourolux	R$ 49,66	R$ 496,61
48	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	10	Ourolux	R$ 74,49	R$ 744,92
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	10	Ourolux	R$ 43,93	R$ 439,31
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	10	Ourolux	R$ 48,71	R$ 487,06
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	10	Ourolux	R$ 45,36	R$ 453,64
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	10	Ourolux	R$ 50,52	R$ 505,21

53	Mangueira conduite ½ amarela	M	15	Fortlev	R$ 0,76	R$ 11,46
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	15	Fortlev	R$ 0,91	R$ 13,61
55	Passa fio mW 10 mt	Und	2	Portag	R$ 31,52	R$ 63,03
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	8	Denap	R$ 85,95	R$ 687,62
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	15	Denap	R$ 115,56	R$ 1.733,37
58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	3	Denap	R$ 125,11	R$ 375,32
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	12	Denap	R$ 136,38	R$ 1.636,53
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	25	Denap	R$ 30,75	R$ 768,79
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	3	Denap	R$ 78,03	R$ 234,08
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	8	Denap	R$ 92,54	R$ 740,33
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	3	Ourolux	R$ 266,93	R$ 800,79
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron (TECNOWAT)	Und	100	Exatron	R$ 25,59	R$ 2.559,47
65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	3	Lorentez	R$ 16,04	R$ 48,13
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	2	Lorentez	R$ 12,42	R$ 24,83
67	Tomada 03 polos	Und	5	Ilume	R$ 8,12	R$ 40,59
68	Tomada 2 tc	Und	5	Fame	R$ 10,51	R$ 52,53
69	Tomada branca p/ computador	Und	8	Fame	R$ 12,32	R$ 98,56
70	Tomada branca p/ telefone	Und	3	Fame	R$ 20,53	R$ 61,60
71	Tomada embutir branca	Und	15	Fame	R$ 8,60	R$ 128,93
72	Tomada sobrepor radial	Und	15	Radial	R$ 5,54	R$ 83,09
73	Botina amarrar para eletricista	par	2	Garra	R$ 95,50	R$ 191,00
74	Luva de vaqueta	par	2	Jequié	R$ 17,19	R$ 34,38
75	Espora para eletricista	par	2	Sintesi	R$ 177,54	R$ 355,08
76	Capacete para eletricista	und.	2	Garra	R$ 21,49	R$ 42,98
77	Óculos incolor para eletricista	und.	3	Garra	R$ 11,46	R$ 34,38
78	Chave teste digital	und.	2	Tramontina	R$ 6,21	R$ 12,42
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	Robust	R$ 92,35	R$ 184,70
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	Robust	R$ 7,16	R$ 7,16
81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	Robust	R$ 8,60	R$ 8,60
					VALOR DO LOTE	**R$ 24.671,00**

LOTE 25 AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adapt ½ curto l/r	UN	100	Krona	R$ 0,48	R$ 47,50
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	100	Krona	R$ 0,57	R$ 57,00
3	Adapt ¾	UN	75	Krona	R$ 0,57	R$ 42,75
4	Adap 32	UN	9	Krona	R$ 0,76	R$ 6,84
5	Adapt 32 curto l/r	und	22	Krona	R$ 0,95	R$ 20,90
6	Adapt 50	und	15	Krona	R$ 2,47	R$ 37,05
7	Adapt 40 curto l/r	UN	38	Krona	R$ 2,28	R$ 86,64
8	Adapt 50 curto l/r	UN	38	Krona	R$ 4,75	R$ 180,50
9	Adesivo 17 gr	UN	100	Krona	R$ 1,90	R$ 190,00
10	Adesivo 75 gr	UN	100	Krona	R$ 4,18	R$ 418,00
11	Boia cx d água ½	un	30	Krona	R$ 5,51	R$ 165,30
12	Boia cx d água ¾	un	30	Krona	R$ 6,46	R$ 193,80
13	Bucha red sol 25-20	UN	38	Krona	R$ 0,48	R$ 18,05
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	11	Krona	R$ 6,65	R$ 73,15
15	Cano esgoto 40	va	300	Krona	R$ 15,68	R$ 4.702,50
16	Cano esgoto 50	VA	300	Krona	R$ 25,18	R$ 7.552,50
17	Cano esgoto 75	VA	200	Krona	R$ 37,05	R$ 7.410,00
18	Cano esgoto de 100 comum	VA	200	Krona	R$ 41,33	R$ 8.265,00
19	Cano esgoto 150	VA	200	Krona	R$ 123,50	R$ 24.700,00
20	Cano sol ½	VA	200	Krona	R$ 7,60	R$ 1.520,00
21	Cano sol ¾	VA	200	Krona	R$ 11,88	R$ 2.375,00
22	Cano sol 40	VA	200	Krona	R$ 37,05	R$ 7.410,00
23	Cap. Esgoto 40	UN	100	Krona	R$ 1,90	R$ 190,00
24	Cap. Esgoto 50	UN	38	Krona	R$ 2,57	R$ 97,47
25	Cap. Esgoto 100	Un	38	Krona	R$ 3,61	R$ 137,18
26	Cap. Sol 20	Un	38	Krona	R$ 0,48	R$ 18,05
27	Cap. Sol 25	Un	19	Krona	R$ 0,67	R$ 12,64

28	Cap. Sol 40	UN	19	Krona	R$ 1,90	R$ 36,10
29	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	20	Lorenzeti	R$ 44,46	R$ 889,20
30	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	11	Krona	R$ 5,70	R$ 62,70
31	Curva sol 20	Un	38	Krona	R$ 0,62	R$ 23,47
32	Curva sol 25	Un	38	Krona	R$ 0,67	R$ 25,27
33	Curva sol 40	Un	38	Krona	R$ 2,04	R$ 77,62
34	Ducha higienica	Un	4	Fame	R$ 62,70	R$ 250,80
35	Engate 30 cm	Un	8	Krona	R$ 2,38	R$ 19,00
36	Engate 40 cm	Un	20	Krona	R$ 2,85	R$ 57,00
37	Engate 50 cm	Un	8	Krona	R$ 3,80	R$ 30,40
38	Fita veda rosca 10 mts	Un	38	Krona	R$ 1,90	R$ 72,20
39	Fita veda rosca 25 mts	Un	19	Krona	R$ 3,04	R$ 57,76
40	Haste chuv 30 aluminio	Un	11	Oliver	R$ 5,51	R$ 60,61
41	Haste Chuv 30 plastico	Un	11	Krona	R$ 4,75	R$ 52,25
42	Joelho esgoto 40	Un	100	Krona	R$ 1,24	R$ 123,50
43	Joelho 50	Un	100	Krona	R$ 2,00	R$ 199,50
44	Joelho 100	Un	100	Krona	R$ 3,04	R$ 304,00
45	Joelho 150	Un	100	Krona	R$ 13,30	R$ 1.330,00
46	Joelho sold 20	Un	30	Krona	R$ 0,57	R$ 17,10
47	Joelho sold 20/1/2	Un	100	Krona	R$ 0,86	R$ 85,50
48	Joelho sold 25	Unid.	30	Krona	R$ 0,86	R$ 25,65
49	Joelho sold 25/1/2	Un	30	Krona	R$ 1,09	R$ 32,78
50	Joelho sold 32	Un	30	Krona	R$ 1,14	R$ 34,20
51	Joelho sold 40	Un	30	Krona	R$ 2,05	R$ 61,56
52	Luva azul ½	Un	30	Krona	R$ 2,19	R$ 65,55
53	Luva azul 25x1/2	Un	30	Krona	R$ 2,38	R$ 71,25
54	Luva azul 25x3/4	Un	30	Krona	R$ 2,71	R$ 81,23
55	Luva esgoto 40	Un	30	Krona	R$ 1,14	R$ 34,20
56	Luva esgoto 50	Un	30	Krona	R$ 1,33	R$ 39,90
57	Luva esgoto 75	Un	30	Krona	R$ 2,28	R$ 68,40

58	Luva esgoto 100	Un	30	Krona	R$ 4,28	R$ 128,25
59	Luva sold 20-1/2	Un	30	Krona	R$ 0,48	R$ 14,25
60	Luva sold 25	Un	30	Krona	R$ 0,71	R$ 21,38
61	Luva sold 25x1/2	Un	30	Krona	R$ 0,81	R$ 24,23
62	Luva sold 32	Un	30	Krona	R$ 1,05	R$ 31,35
63	Luva sold 40	Un	30	Krona	R$ 1,71	R$ 51,30
64	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	75	Krona	R$ 1,71	R$ 128,25
65	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	75	Krona	R$ 1,90	R$ 142,50
66	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	15	Krona	R$ 29,45	R$ 441,75
67	Mangueira Jardim 20 mts transçada	Un	8	Krona	R$ 55,10	R$ 440,80
68	Mangueira para gás trançada	MT	38	Krona	R$ 5,99	R$ 227,43
69	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	75	Krona	R$ 0,56	R$ 42,04
70	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	75	Krona	R$ 0,71	R$ 53,44
71	Ralo sifon red c/ grelha	Un	11	Krona	R$ 13,30	R$ 146,30
72	Redução esgoto 50/40	Un	8	Krona	R$ 2,00	R$ 15,96
73	Redução esgoto 100/40 exc	UN	8	Krona	R$ 4,09	R$ 32,68
74	Redução sold 32-25 lang	Un	8	Krona	R$ 2,57	R$ 20,52
75	Redução sold 40-1/2 long	Un	8	Krona	R$ 2,85	R$ 22,80
76	Redução sold 40-3/4 long	Un	8	Krona	R$ 2,95	R$ 23,56
77	Reg esfera 20 PVC	Un	9	Krona	R$ 5,61	R$ 50,45
78	Reg esfera 25 PVC	Un	9	Krona	R$ 6,65	R$ 59,85
79	Reg esfera 32 PVC	Un	9	Krona	R$ 9,50	R$ 85,50
80	Reg esfera 40 PVC	Un	9	Krona	R$ 10,45	R$ 94,05
81	Reg. Sold ½ pressão	Un	9	Krona	R$ 6,18	R$ 55,58
82	Reg sold ¾ pressão	Un	9	Krona	R$ 9,31	R$ 83,79
83	Regador 10 verde	Un	9	Krona	R$ 17,86	R$ 160,74
84	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	30	Krona	R$ 28,50	R$ 855,00
85	Sifão sanfanado duplo	Un	30	Krona	R$ 12,35	R$ 370,50
86	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	30	Krona	R$ 5,70	R$ 171,00
87	Tanque fibra 310 lts	Un	9	Fibra Conquista	R$ 133,00	R$ 1.197,00

88	Tanque fibra 500lts	Un	9	Fibra Conquista	R$ 180,50	R$ 1.624,50
89	Tanque fibra 1000lts	Un	9	Fibra Conquista	R$ 275,50	R$ 2.479,50
90	Tanque fibra 2000 lts	Un	9	Fibra Conquista	R$ 627,00	R$ 5.643,00
91	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	9	Fibra Conquista	R$ 931,00	R$ 8.379,00
92	T esgoto 40 mm	Un	22	Krona	R$ 1,62	R$ 35,53
93	T esgoto 50 mm	Un	22	Krona	R$ 2,61	R$ 57,48
94	T esgoto 75	Un	22	Krona	R$ 2,09	R$ 45,98
95	T esgoto 100 mm	Un	22	Krona	R$ 7,60	R$ 167,20
96	T esgoto 100/50mm	Un	22	Krona	R$ 11,40	R$ 250,80
97	T esgoto 150 mm	Un	22	Krona	R$ 20,90	R$ 459,80
98	T sold 20	Un	22	Krona	R$ 0,76	R$ 16,72
99	T sold 25	Un	22	Krona	R$ 0,86	R$ 18,81
100	T sold 25/20	Un	22	Krona	R$ 0,86	R$ 18,81
101	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	11	Krona	R$ 2,57	R$ 28,22
102	Balde plástico PVC preto	UN	100	ViaPlast	R$ 6,46	R$ 646,00
103	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	8	Plumasa	R$ 14,25	R$ 114,00
104	Bota de borracha preta	Pr	15	PisaFort	R$ 30,40	R$ 456,00
105	Bota de borracha branca	Pr	15	PisaFort	R$ 36,10	R$ 541,50
106	Luva raspa curta couro	PA	22	Jequié	R$ 9,50	R$ 209,00
107	Luva raspa longa couro	PA	22	Jequié	R$ 12,35	R$ 271,70
108	Luva de borracha cano longo	PA	22	Vulcan	R$ 12,35	R$ 271,70
					VALOR DO LOTE	**R$ 97.143,96**

LOTE 26 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adapt ½ curto l/r	UN	15	Krona	R$ 0,48	R$ 7,13
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	15	Krona	R$ 0,57	R$ 8,55
3	Adapt ¾	UN	3	Krona	R$ 0,57	R$ 1,71
4	Adap 32	UN	3	Krona	R$ 0,76	R$ 2,28
5	Adapt 32 curto l/r	und	8	Krona	R$ 0,95	R$ 7,60

6	Adapt 50	und	5	Krona	R$ 2,47	R$ 12,35
7	Adapt 40 curto l/r	UN	12	Krona	R$ 2,28	R$ 27,36
8	Adapt 50 curto l/r	UN	38	Krona	R$ 4,75	R$ 180,50
9	Adesivo 17 gr	UN	15	Krona	R$ 1,90	R$ 28,50
10	Adesivo 75 gr	UN	15	Krona	R$ 4,18	R$ 62,70
11	Boia cx d água ½	un	6	Krona	R$ 5,51	R$ 33,06
12	Boia cx d água ¾	un	6	Krona	R$ 6,46	R$ 38,76
13	Bucha red sol 25-20	UN	12	Krona	R$ 0,48	R$ 5,70
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	4	Krona	R$ 6,65	R$ 26,60
15	Cano esgoto 40	va	50	Krona	R$ 15,68	R$ 783,75
16	Cano esgoto 50	VA	50	Krona	R$ 25,18	R$ 1.258,75
17	Cano esgoto 75	VA	50	Krona	R$ 37,05	R$ 1.852,50
18	Cano esgoto de 100 comum	VA	50	Krona	R$ 41,33	R$ 2.066,25
19	Cano esgoto 150	VA	50	Krona	R$ 123,50	R$ 6.175,00
20	Cano sol ½	VA	50	Krona	R$ 7,60	R$ 380,00
21	Cano sol ¾	VA	50	Krona	R$ 11,88	R$ 593,75
22	Cano sol 40	VA	50	Krona	R$ 37,05	R$ 1.852,50
23	Cap. Esgoto 40	UN	14	Krona	R$ 1,90	R$ 26,60
24	Cap. Esgoto 50	UN	12	Krona	R$ 2,57	R$ 30,78
25	Cap. Esgoto 100	Un	12	Krona	R$ 3,61	R$ 43,32
26	Cap. Sol 20	Un	12	Krona	R$ 0,48	R$ 5,70
27	Cap. Sol 25	Un	6	Krona	R$ 0,67	R$ 3,99
28	Cap. Sol 40	UN	6	Krona	R$ 1,90	R$ 11,40
29	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	5	Lorenzeti	R$ 44,46	R$ 222,30
30	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	4	Krona	R$ 5,70	R$ 22,80
31	Curva sol 20	Un	12	Krona	R$ 0,62	R$ 7,41
32	Curva sol 25	Un	12	Krona	R$ 0,67	R$ 7,98
33	Curva sol 40	Un	12	Krona	R$ 2,04	R$ 24,51
34	Ducha higienica	Un	2	Fame	R$ 62,70	R$ 125,40
35	Engate 30 cm	Un	2	Krona	R$ 2,38	R$ 4,75

36	Engate 40 cm	Un	4	Krona	R$ 2,85	R$ 11,40
37	Engate 50 cm	Un	2	Krona	R$ 3,80	R$ 7,60
38	Fita veda rosca 10 mts	Un	12	Krona	R$ 1,90	R$ 22,80
39	Fita veda rosca 25 mts	Un	6	Krona	R$ 3,04	R$ 18,24
40	Haste chuv 30 aluminio	Un	4	Oliver	R$ 5,51	R$ 22,04
41	Haste Chuv 30 plastico	Un	4	Krona	R$ 4,75	R$ 19,00
42	Joelho esgoto 40	Un	15	Krona	R$ 1,24	R$ 18,53
43	Joelho 50	Un	20	Krona	R$ 2,00	R$ 39,90
44	Joelho 100	Un	20	Krona	R$ 3,04	R$ 60,80
45	Joelho 150	Un	10	Krona	R$ 13,30	R$ 133,00
46	Joelho sold 20	Un	5	Krona	R$ 0,57	R$ 2,85
47	Joelho sold 20/1/2	Un	20	Krona	R$ 0,86	R$ 17,10
48	Joelho sold 25	Unid.	5	Krona	R$ 0,86	R$ 4,28
49	Joelho sold 25/1/2	Un	5	Krona	R$ 1,09	R$ 5,46
50	Joelho sold 32	Un	5	Krona	R$ 1,14	R$ 5,70
51	Joelho sold 40	Un	5	Krona	R$ 2,05	R$ 10,26
52	Luva azul ½	Un	5	Krona	R$ 2,19	R$ 10,93
53	Luva azul 25x1/2	Un	5	Krona	R$ 2,38	R$ 11,88
54	Luva azul 25x3/4	Un	5	Krona	R$ 2,71	R$ 13,54
55	Luva esgoto 40	Un	5	Krona	R$ 1,14	R$ 5,70
56	Luva esgoto 50	Un	5	Krona	R$ 1,33	R$ 6,65
57	Luva esgoto 75	Un	5	Krona	R$ 2,28	R$ 11,40
58	Luva esgoto 100	Un	5	Krona	R$ 4,28	R$ 21,38
59	Luva sold 20-1/2	Un	5	Krona	R$ 0,48	R$ 2,38
60	Luva sold 25	Un	5	Krona	R$ 0,71	R$ 3,56
61	Luva sold 25x1/2	Un	5	Krona	R$ 0,81	R$ 4,04
62	Luva sold 32	Un	5	Krona	R$ 1,05	R$ 5,23
63	Luva sold 40	Un	5	Krona	R$ 1,71	R$ 8,55
64	Mangueira cristal ¼ nível 1,0mm	MT	25	Krona	R$ 1,71	R$ 42,75
65	Mangueira cristal 3/4x1,5mm	MT	25	Krona	R$ 1,90	R$ 47,50

66	Mangueira jardim 10 mts traçada	UN	5	Krona	R$ 29,45	R$ 147,25
67	Mangueira Jardim 20 mts transçada	Un	2	Krona	R$ 55,10	R$ 110,20
68	Mangueira para gás trançada	MT	12	Krona	R$ 5,99	R$ 71,82
69	Mangueira preta 1/2x1,2	MT	25	Krona	R$ 0,56	R$ 14,01
70	Mangueira preta ¾ 1,5	MT	25	Krona	R$ 0,71	R$ 17,81
71	Ralo sifon red c/ grelha	Un	4	Krona	R$ 13,30	R$ 53,20
72	Redução esgoto 50/40	Un	2	Krona	R$ 2,00	R$ 3,99
73	Redução esgoto 100/40 exc	UN	2	Krona	R$ 4,09	R$ 8,17
74	Redução sold 32-25 lang	Un	2	Krona	R$ 2,57	R$ 5,13
75	Redução sold 40-1/2 long	Un	2	Krona	R$ 2,85	R$ 5,70
76	Redução sold 40-3/4 long	Un	2	Krona	R$ 2,95	R$ 5,89
77	Reg esfera 20 PVC	Un	3	Krona	R$ 5,61	R$ 16,82
78	Reg esfera 25 PVC	Un	3	Krona	R$ 6,65	R$ 19,95
79	Reg esfera 32 PVC	Un	3	Krona	R$ 9,50	R$ 28,50
80	Reg esfera 40 PVC	Un	3	Krona	R$ 10,45	R$ 31,35
81	Reg. Sold ½ pressão	Un	3	Krona	R$ 6,18	R$ 18,53
82	Reg sold ¾ pressão	Un	3	Krona	R$ 9,31	R$ 27,93
83	Regador 10 verde	Un	3	Krona	R$ 17,86	R$ 53,58
84	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	2	Krona	R$ 28,50	R$ 57,00
85	Sifão sanfanado duplo	Un	4	Krona	R$ 12,35	R$ 49,40
86	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	4	Krona	R$ 5,70	R$ 22,80
87	Tanque fibra 310 lts	Un	3	Fibra Conquista	R$ 133,00	R$ 399,00
88	Tanque fibra 500lts	Un	3	Fibra Conquista	R$ 180,50	R$ 541,50
89	Tanque fibra 1000lts	Un	3	Fibra Conquista	R$ 275,50	R$ 826,50
90	Tanque fibra 2000 lts	Un	3	Fibra Conquista	R$ 627,00	R$ 1.881,00
91	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	3	Fibra Conquista	R$ 931,00	R$ 2.793,00
92	T esgoto 40 mm	Un	8	Krona	R$ 1,62	R$ 12,92
93	T esgoto 50 mm	Un	8	Krona	R$ 2,61	R$ 20,90
94	T esgoto 75	Un	8	Krona	R$ 2,09	R$ 16,72
95	T esgoto 100 mm	Un	8	Krona	R$ 7,60	R$ 60,80

96	T esgoto 100/50mm	Un	8	Krona	R$ 11,40	R$ 91,20
97	T esgoto 150 mm	Un	8	Krona	R$ 20,90	R$ 167,20
98	T sold 20	Un	8	Krona	R$ 0,76	R$ 6,08
99	T sold 25	Un	8	Krona	R$ 0,86	R$ 6,84
100	T sold 25/20	Un	8	Krona	R$ 0,86	R$ 6,84
101	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	4	Krona	R$ 2,57	R$ 10,26
102	Balde plástico PVC preto	UN	8	ViaPlast	R$ 6,46	R$ 51,68
103	Balde chapa 8 lts jm p/ concreto	UN	2	Plumasa	R$ 14,25	R$ 28,50
104	Bota de borracha preta	Pr	5	PisaFort	R$ 30,40	R$ 152,00
105	Bota de borracha branca	Pr	5	PisaFort	R$ 36,10	R$ 180,50
106	Luva raspa curta couro	PA	8	Jequié	R$ 9,50	R$ 76,00
107	Luva raspa longa couro	PA	8	Jequié	R$ 12,35	R$ 98,80
108	Luva de borracha cano longo	PA	8	Vulcan	R$ 12,35	R$ 98,80
					VALOR DO LOTE	**R$ 24.832,70**

LOTE 27 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - DIST VILA DO CAFÉ E POV VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/15 kg	SC	200	Vitória	R$ 11,40	R$ 2.280,00
2	Cal especial 5 kg	SC	60	Vitória	R$ 8,08	R$ 484,50
3	Cimento 50 kg	Sc	2000	Montes Claros	R$ 21,85	R$ 43.700,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 46.464,50**

LOTE 29 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - POVOADO ENTRONCAMENTO E CABECEIRA DA FORQUILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cal comum C/15 kg	SC	40	Vitória	R$ 11,40	R$ 456,00
2	Cal especial 5 kg	SC	30	Vitória	R$ 8,08	R$ 242,25
3	Cimento 50 kg	Sc	900	Montes Claros	R$ 21,85	R$ 19.665,00
					VALOR DO LOTE	**R$ 20.363,25**

LOTE 30 -AMPLA PARTICIPAÇÃO - DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco ceram. grande 19x19 27 p/metro	UN	15000	Taiobeiras	R$ 0,72	R$ 10.845,42
2	Bloco ceram. Pequeno	UN	10000	Taiobeiras	R$ 0,63	R$ 6.326,49
3	Brita 3/4	M3	100	Salinas	R$ 153,64	R$ 15.364,34
4	Brita 00	M3	100	Salinas	R$ 126,53	R$ 12.652,98
5	Brita lata	lata	75	Salinas	R$ 4,07	R$ 305,03
6	Telha ceram vermelha x	Un	15000	Salinas	R$ 0,63	R$ 9.489,74
7	Telha etenit 2,44/50	Un	200	Brasilit	R$ 17,17	R$ 3.434,38
8	Tijolinho requeimado x	Un	5000	Cailira	R$ 0,32	R$ 1.581,62
					VALOR DO LOTE	**R$ 60.000,00**

LOTE 32 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Massa Corrida kg	unid	300	Inovar	R$ 9,96	R$ 2.988,66
2	Argamassa 20 kg	SC	300	Vitoria	R$ 14,94	R$ 4.482,99
3	Cola 1 kg	UN	30	Cascola	R$ 17,43	R$ 523,02
4	Cola 500 gr	UN	30	Cascola	R$ 11,21	R$ 336,22
5	Vedacit 1KG	Un	30	Vedacit	R$ 9,96	R$ 298,87
6	Durepox 50 gr	UN	40	Loctite	R$ 4,98	R$ 199,24
					VALOR DO LOTE	**R$ 8.829,00**

LOTE 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ancinho ferro 10 dentes (rasteiro)	UN	8	Tramontina	R$ 10,45	R$ 83,58
2	Anel vedação vaso sanitário	UN	15	Durin	R$ 4,75	R$ 71,24
3	Balde plástico PVC preto	UN	30	VisPlast	R$ 5,70	R$ 170,96
4	Barbante de sinzal	RO	15	Riomar	R$ 15,20	R$ 227,95

5	Bucha parede 8,6,10	UN	150	VisPlast	R$ 0,14	R$ 21,37
6	Caixa descarga completa	UN	15	Astra	R$ 25,64	R$ 384,67
7	Câmara ar p/ carro de mão	UN	15	Levorim	R$ 12,35	R$ 185,21
8	Capa de chuva amarela PVC forrada	Un	22	Visplast	R$ 33,24	R$ 731,35
9	Colher de pedreiro	UN	20	Paceta	R$ 10,45	R$ 208,96
10	Lona plástica amarela 4x100	Rl	8	Lonax	R$ 569,88	R$ 4.559,05
11	Lixa massa 80	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 56,99
12	Lixa massa 100	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 56,99
13	Lixa massa 150	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 56,99
14	Lixa massa 220	UN	75	Norton	R$ 0,76	R$ 56,99
15	Pneu p/ carro de mão câmara	Un	25	Levorim	R$ 26,59	R$ 664,86
16	Torneira lavatório galvonizada c 33	Un	15	26 Metais	R$ 45,59	R$ 683,86
17	Torneira lavatorio galvonizada c 50	Un	15	26 Metais	R$ 55,09	R$ 826,33
18	Torneira lavatório plastica	Un	15	Herc	R$ 7,60	R$ 113,98
19	Torneira pia plástica alavanca longa	Un	9	Herc	R$ 6,65	R$ 59,84
20	Trena 05 mtrs	Un	20	Starret	R$ 9,02	R$ 180,46
21	Trincha grande	Un	15	Atlas	R$ 4,56	R$ 68,39
					VALOR DO LOTE	**R$ 9.470,00**

LOTE 36 AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alavanca ferro 1 pol. 1,5 mt	UN	3	São Romão	R$ 66,89	R$ 200,68
2	Arame liso galv. 12	KG	15	Gerdau	R$ 10,26	R$ 153,85
3	Arame liso galv. 14	KG	15	Gerdau	R$ 11,59	R$ 173,92
4	Arame recosido	KG	15	Gerdau	R$ 8,92	R$ 133,78
5	Arco serra cabo reforçado	UN	5	Starret	R$ 15,16	R$ 75,81
6	Cadeado 20mm	UN	5	Pado	R$ 8,03	R$ 40,14
7	Cadeado 32mm	UN	5	Pado	R$ 14,27	R$ 71,35
8	Cadeado 38mm	UN	5	Pado	R$ 19,62	R$ 98,11

9	Cadeado 35mm	UN	5	Pado	R$ 18,73	R$ 93,65
10	Cadeado 45mm	UN	5	Pado	R$ 26,40	R$ 132,00
11	Carro de mão pneu câmara	UND.	20	Metalosa	R$ 98,11	R$ 1.962,16
12	Cavadeira articulada	UND.	9	Momfort	R$ 24,97	R$ 224,76
13	Cavador de ferro c/ cabo	UND.	3	Metisa	R$ 25,86	R$ 77,59
14	Enxada 18cm estreita	UN	9	Tramontina	R$ 26,76	R$ 240,81
15	Enxada 30 cm larga	UN	9	Tramontina	R$ 29,43	R$ 264,89
16	Facão 18	UN	9	Tramontina	R$ 21,41	R$ 192,65
17	Facão 20	UN	9	Tramontina	R$ 28,09	R$ 252,85
18	Fechadura 3f sobr tipo caixão	UN	9	3F	R$ 7,58	R$ 68,23
19	Fechadura 31mm cano curto p/MDF 15mm	UN	9	Stan	R$ 42,81	R$ 385,30
20	Fechadura aço 40mm, cromada -trinco ver	UN	9	Stan	R$ 50,84	R$ 457,54
21	Fechadura portão 1500	UN	9	Stan	R$ 44,59	R$ 401,35
22	Ferrolho galv 2,5	UN	9	Silvana	R$ 3,39	R$ 30,50
23	Ferrolho galv 3 red	UN	9	Silvana	R$ 4,55	R$ 40,94
24	Ferrolho galv 4 red	UN	9	Silvana	R$ 6,06	R$ 54,58
25	Ferrolho galv 5 red	UN	9	Silvana	R$ 6,96	R$ 62,61
26	Foice s/ cabo	UN	9	Tramontina	R$ 15,61	R$ 140,47
27	Lamina serra manual	UN	9	KF	R$ 4,64	R$ 41,74
28	Lima enxada 8 starrett chata	UN	9	Starret	R$ 9,81	R$ 88,30
29	Lima serrote 3 quinas 4	UN	2	KF	R$ 12,31	R$ 24,62
30	Linha de pedreiro 100 mts	UN	9	Corfio	R$ 4,91	R$ 44,15
31	Machado	UN	6	Tramontina	R$ 71,35	R$ 428,11
32	Marreta c/ cabo 500 gr	UN	2	Momfort	R$ 12,22	R$ 24,44
33	Marreta c/ cabo 1 kg	UN	2	Momfort	R$ 14,98	R$ 29,97
34	Marreta c/ cabo 1,5 kg	UN	2	Momfort	R$ 20,07	R$ 40,14
35	Marreta c/ cabo 2 kg	UN	2	Momfort	R$ 24,08	R$ 48,16
36	Martelo borracha n-60	UN	3	Momfort	R$ 5,35	R$ 16,05
37	Martelo 300 gr	UN	3	Momfort	R$ 9,81	R$ 29,43
38	Martelo 25mm	UN	2	Tramontina	R$ 19,18	R$ 38,35

39	Martelo unha 25mm	und.	6	Tramontina	R$ 20,51	R$ 123,08
40	Pa de bico ramada 3	Un	20	Ramada	R$ 19,18	R$ 383,51
41	Pa quadrada	Un	9	Ramada	R$ 20,51	R$ 184,62
42	Pe de cabra grande preto	Un	2	Tramontina	R$ 28,09	R$ 56,19
43	Picareta	Un	3	Gerdau	R$ 53,51	R$ 160,54
44	Prego 10x10 c/cabeça p/forro	Kg	15	Gerdau	R$ 14,72	R$ 220,74
45	Prego 15/15 ou 1.1/4x13	Kg	15	Gerdau	R$ 10,70	R$ 160,54
46	Prego 18x27 ou 2,5/10	KG	15	Gerdau	R$ 8,03	R$ 120,41
47	Prego 19x33 ou 3x9	Kg	15	Gerdau	R$ 8,03	R$ 120,41
48	Prego 19x39 ou 3.1/2x9	Kg	15	Gerdau	R$ 8,03	R$ 120,41
49	Prego 27x30-3/8 canela	Kg	15	Gerdau	R$ 8,03	R$ 120,41
50	Prego etermit 500g 18/30 c/bor	Kg	15	Gerdau	R$ 11,59	R$ 173,92
51	Serrote 18	Un	3	Ramada	R$ 35,68	R$ 107,03
52	Talhadeira chata 8	Un	3	São Romão	R$ 9,81	R$ 29,43
53	Talhadeira ferro 5/8	Un	3	São Romão	R$ 11,59	R$ 34,78
					VALOR DO LOTE	**R$ 9.000,00**

LOTE 38 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Assento plástico	UN	15	Durim	R$ 20,85	R$ 312,82
2	Emenda forro PVC5	UN	30	Kep	R$ 20,85	R$ 625,64
3	Fita crepe 18mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 4,74	R$ 47,40
4	Fita crepe 48mmx50 mts	UN	10	Adere	R$ 8,06	R$ 80,57
5	Fixador cal	UN	15	Pinta FIX	R$ 1,33	R$ 19,91
6	Forro PVC 20 cm	M²	500	Kep	R$ 14,22	R$ 7.109,50
7	Gesso 1 kg	KG	15	Só Gesso	R$ 1,71	R$ 25,59
8	Pincel ½	Un	15	Atlas	R$ 1,23	R$ 18,48
9	Pincel 1	Un	15	Atlas	R$ 1,37	R$ 20,62
10	Pincel 2	Un	15	Atlas	R$ 2,65	R$ 39,81

11	Pincel 2.1/2	Un	15	Atlas	R$ 3,79	R$ 56,88
12	Pincel 3	Un	15	Atlas	R$ 4,27	R$ 63,99
13	Pincel 4	Un	15	Atlas	R$ 5,40	R$ 81,05
14	Rejunte branco	Kg	25	Vitória	R$ 2,65	R$ 66,36
15	Removedor p/tintas 0,910	Un	6	Eucatex	R$ 15,64	R$ 93,85
16	Riscador de azulejo diam	Un	3	Cortag	R$ 10,90	R$ 32,70
17	Roda forro PVC	Mt	500	Kep	R$ 10,43	R$ 5.213,63
18	Rolo espima 05 cm	Un	10	Atlas	R$ 2,09	R$ 20,85
19	Rolo espuma 09 cm	Un	10	Atlas	R$ 3,41	R$ 34,13
20	Rolo espuma 15 cm	Un	10	Atlas	R$ 5,69	R$ 56,88
21	Rolo espuma 23 cm	Un	10	Atlas	R$ 9,67	R$ 96,69
22	Rolo lã 09 cm	Un	10	Atlas	R$ 13,27	R$ 132,71
23	Rolo lã 15 cm	Un	10	Atlas	R$ 13,27	R$ 132,71
24	Rolo lã 23 cm	Un	10	Atlas	R$ 16,11	R$ 161,15
25	Tinta em pó 2kg	Pc	60	Hidracor	R$ 5,50	R$ 329,88
26	Tinta esm/sint cores variadas 3,6l	Gl	30	Ellus	R$ 52,14	R$ 1.564,09
27	Tinta gl acril branco	Gl	30	Ellus	R$ 23,70	R$ 710,95
28	Tinta lata gelo 18l	Lt	30	Ellus	R$ 142,19	R$ 4.265,70
29	Tinta látex lata 1° qualidade 18l	lt	30	Iquine	R$ 191,48	R$ 5.744,48
30	Tinta piso gl verde 3,6l	Gl	30	Iquine	R$ 39,81	R$ 1.194,40
31	Tinta spray 350 ml cores variadas	Un	30	Suvinil	R$ 15,17	R$ 455,01
32	Verniz gl imbuia	Un	30	Iquine	R$ 59,72	R$ 1.791,59
					VALOR DO LOTE	**R$ 30.600,00**

LOTE 40 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Barrote 6/4 1mt primeira	MT	100	Maraba	R$ 8,07	R$ 806,56
6	Barrote 7/7 1mt primeira	MT	100	Maraba	R$ 9,49	R$ 948,89
7	cabo ancinho	Unid.	2	Momfort	R$ 7,12	R$ 14,23

8	Cabo cavador	UN	10	Momfort	R$ 7,59	R$ 75,91
9	Cabo de Pá	UN	10	Momfort	R$ 8,54	R$ 85,40
10	Cabo de enxada	UN	10	Momfort	R$ 11,39	R$ 113,87
11	Cabo de machado	UN	10	Momfort	R$ 13,28	R$ 132,84
12	Cabo de picareta	UN	10	Momfort	R$ 13,28	R$ 132,84
13	Compensado 10mm	UN	8	Maraba	R$ 58,83	R$ 470,65
14	Compensado 15mm	FOL	8	Maraba	R$ 80,66	R$ 645,25
15	Dobradiça janela galv c/ 3 enc.	UN	10	Líder	R$ 5,69	R$ 56,93
16	Dobradiça porta galv 3.1/2	UN	10	Líder	R$ 7,59	R$ 75,91
17	Dobradiça porta galv c/ 3 enc.	UN	10	Líder	R$ 7,12	R$ 71,17
18	Janela almofada 0,70 inteira	UN	10	Maraba	R$ 99,63	R$ 996,34
19	Janela almofada 0,80 inteira	UN	10	Maraba	R$ 94,89	R$ 948,89
20	Janela almofada 0,80 2 bandas	UN	10	Maraba	R$ 151,82	R$ 1.518,22
21	Janela almofada 1 mt 2 bandas	UN	10	Maraba	R$ 185,03	R$ 1.850,34
22	Lápis carpinteiro	UN	10	FaberCastell	R$ 1,23	R$ 12,34
23	Maderite 05mm 1,10x2,20	UN	10	Maraba	R$ 30,36	R$ 303,64
24	Maderite 10mm 1,10x2,20	UN	10	Maraba	R$ 38,90	R$ 389,05
25	Peça 12/8 1 mts primeira	Mt	100	Maraba	R$ 14,23	R$ 1.423,34
26	Peça 15/8 mt	MT	100	Maraba	R$ 18,03	R$ 1.802,89
27	Porta Almof 70 inteira	Un	20	Ana Clara	R$ 199,27	R$ 3.985,34
28	Porta almof 80 inteira	Un	20	Ana Clara	R$ 218,24	R$ 4.364,90
29	Porta Liza sucup 70 cm	Un	20	Ana Clara	R$ 104,38	R$ 2.087,56
30	Porta Liza umbuia 80/210	Un	10	Ana Clara	R$ 104,38	R$ 1.043,78
31	Porta Liza branca 70	Un	10	Ana Clara	R$ 104,38	R$ 1.043,78
32	Porta Liza branca 80	Un	10	Ana Clara	R$ 123,36	R$ 1.233,56
33	Porta sanf. 60 branca	Un	10	Ana Clara	R$ 83,50	R$ 835,02
34	Porta sanf 70 branca	Un	10	KeP	R$ 90,14	R$ 901,45
35	Ripão 1 mts primeira	Mt	100	Maraba	R$ 5,22	R$ 521,89
36	Tabua agreste 25/2,5 mtrs	Mt	100	Maraba	R$ 21,82	R$ 2.182,45
37	Tabua agreste 30/3,5 mtrs	Mt	100	Maraba	R$ 23,25	R$ 2.324,78

					VALOR DO LOTE	R$ 33.400,00

LOTE 42 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bloco cimento p/ levante	UN	1000	Barro Branco	R$ 1,37	R$ 1.374,35
2	Bloco cimento p/ ovenaria 15 cm	UN	1000	Barro Branco	R$ 1,90	R$ 1.895,65
					VALOR DO LOTE	R$ 3.270,00

LOTE 46 AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adapt ½ curto l/r	UN	40	Krona	R$ 0,48	R$ 19,00
2	Adapt ¾ curto l/r	UN	40	Krona	R$ 0,57	R$ 22,80
3	Adapt ¾	UN	40	Krona	R$ 0,57	R$ 22,80
4	Adap 32	UN	6	Krona	R$ 0,76	R$ 4,56
5	Adapt 32 curto l/r	und	10	Krona	R$ 0,95	R$ 9,50
6	Adapt 50	und	10	Krona	R$ 2,47	R$ 24,70
7	Adapt 40 curto l/r	UN	10	Krona	R$ 2,28	R$ 22,80
8	Adapt 50 curto l/r	UN	10	Krona	R$ 4,75	R$ 47,50
9	Adesivo 17 gr	UN	40	Krona	R$ 1,90	R$ 76,00
10	Adesivo 75 gr	UN	40	Krona	R$ 4,18	R$ 167,20
11	Boia cx d água ½	un	10	Krona	R$ 5,51	R$ 55,10
12	Boia cx d água ¾	un	10	Krona	R$ 6,46	R$ 64,60
13	Bucha red sol 25-20	UN	20	Krona	R$ 0,48	R$ 9,50
14	Caixa sifon 100x50x40	UN	10	Krona	R$ 6,65	R$ 66,50
15	Cano esgoto 40	va	100	Krona	R$ 15,68	R$ 1.567,51
16	Cano esgoto 50	VA	100	Krona	R$ 25,46	R$ 2.546,02
17	Cano esgoto 75	VA	100	Krona	R$ 32,30	R$ 3.230,03
18	Cano esgoto de 100 comum	VA	100	Krona	R$ 41,33	R$ 4.132,54
19	Cano esgoto 150	VA	100	Krona	R$ 123,50	R$ 12.350,11

20	Cano sol ½	VA	100	Krona	R$ 7,60	R$ 760,01
21	Cano sol ¾	VA	100	Krona	R$ 11,88	R$ 1.187,51
22	Cano sol 40	VA	100	Krona	R$ 37,05	R$ 3.705,03
23	Cap. Esgoto 40	UN	50	Krona	R$ 1,90	R$ 95,00
24	Cap. Esgoto 50	UN	20	Krona	R$ 2,57	R$ 51,30
25	Cap. Esgoto 100	Un	20	Krona	R$ 3,61	R$ 72,20
26	Cap. Sol 20	Un	20	Krona	R$ 0,48	R$ 9,50
27	Cap. Sol 25	Un	10	Krona	R$ 0,67	R$ 6,65
28	Cap. Sol 40	UN	10	Krona	R$ 1,90	R$ 19,00
29	Chuveiro eletrico 127 volts	Un	10	Lorenzeti	R$ 44,46	R$ 444,60
30	Chuveiro plastic pequeno s/ registo	Un	10	Krona	R$ 5,70	R$ 57,00
31	Curva sol 20	Un	20	Krona	R$ 0,62	R$ 12,35
32	Curva sol 25	Un	20	Krona	R$ 0,67	R$ 13,30
33	Curva sol 40	Un	20	Krona	R$ 2,04	R$ 40,85
34	Fita veda rosca 10 mts	Un	20	Krona	R$ 1,90	R$ 38,00
35	Fita veda rosca 25 mts	Un	10	Krona	R$ 2,95	R$ 29,45
36	Joelho esgoto 40	Un	40	Krona	R$ 1,24	R$ 49,40
37	Joelho 50	Un	40	Krona	R$ 2,00	R$ 79,80
38	Joelho 100	Un	40	Krona	R$ 3,04	R$ 121,60
39	Joelho 150	Un	40	Krona	R$ 13,30	R$ 532,00
40	Joelho sold 20	Un	15	Krona	R$ 0,57	R$ 8,55
41	Joelho sold 20/1/2	Un	40	Krona	R$ 0,38	R$ 15,20
42	Joelho sold 25	Unid.	10	Krona	R$ 0,38	R$ 3,80
43	Joelho sold 25/1/2	Un	10	Krona	R$ 1,09	R$ 10,93
44	Joelho sold 32	Un	10	Krona	R$ 1,09	R$ 10,93
45	Joelho sold 40	Un	10	Krona	R$ 2,00	R$ 19,95
46	Luva azul ½	Un	10	Krona	R$ 2,19	R$ 21,85
47	Luva azul 25x1/2	Un	10	Krona	R$ 2,38	R$ 23,75
48	Luva azul 25x3/4	Un	10	Krona	R$ 2,71	R$ 27,08
49	Luva esgoto 40	Un	10	Krona	R$ 1,43	R$ 14,25

50	Luva esgoto 50	Un	10	Krona	R$ 1,33	R$ 13,30
51	Luva esgoto 75	Un	10	Krona	R$ 2,28	R$ 22,80
52	Luva esgoto 100	Un	10	Krona	R$ 4,28	R$ 42,75
53	Luva sold 20-1/2	Un	10	Krona	R$ 0,48	R$ 4,75
54	Luva sold 25	Un	10	Krona	R$ 0,71	R$ 7,13
55	Luva sold 25x1/2	Un	10	Krona	R$ 0,81	R$ 8,08
56	Luva sold 32	Un	10	Krona	R$ 1,05	R$ 10,45
57	Luva sold 40	Un	10	Krona	R$ 1,71	R$ 17,10
58	Ralo sifon red c/ grelha	Un	10	Krona	R$ 13,30	R$ 133,00
59	Redução esgoto 50/40	Un	10	Krona	R$ 2,00	R$ 19,95
60	Redução esgoto 100/40 exc	UN	10	Krona	R$ 4,09	R$ 40,85
61	Redução sold 32-25 lang	Un	10	Krona	R$ 2,57	R$ 25,65
62	Redução sold 40-1/2 long	Un	10	Krona	R$ 2,85	R$ 28,50
63	Redução sold 40-3/4 long	Un	10	Krona	R$ 2,95	R$ 29,45
64	Reg esfera 20 PVC	Un	10	Krona	R$ 5,13	R$ 51,30
65	Reg esfera 25 PVC	Un	10	Krona	R$ 6,65	R$ 66,50
66	Reg esfera 32 PVC	Un	10	Krona	R$ 9,50	R$ 95,00
67	Reg esfera 40 PVC	Un	10	Krona	R$ 10,45	R$ 104,50
68	Reg. Sold ½ pressão	Un	10	Krona	R$ 6,18	R$ 61,75
69	Reg sold ¾ pressão	Un	10	Krona	R$ 9,31	R$ 93,10
70	Regador 10 verde	Un	10	Krona	R$ 17,86	R$ 178,60
71	Sifão inox lav. 1.1/2x1/2x30 1680	Un	10	Krona	R$ 28,50	R$ 285,00
72	Sifão sanfanado duplo	Un	10	Krona	R$ 12,35	R$ 123,50
73	Sifão sanfanado pia/lavanderia	Un	10	Krona	R$ 5,70	R$ 57,00
74	Tanque fibra 310 lts	Un	4	Fibra Conquista	R$ 133,00	R$ 532,00
75	Tanque fibra 500lts	Un	4	Fibra Conquista	R$ 180,50	R$ 722,01
76	Tanque fibra 1000lts	Un	4	Fibra Conquista	R$ 275,50	R$ 1.102,01
77	Tanque fibra 2000 lts	Un	4	Fibra Conquista	R$ 627,01	R$ 2.508,02
78	Tanque fibra 3000lts (b1,95/a 1,30/f1,40)	Un	4	Fibra Conquista	R$ 931,01	R$ 3.724,03
79	T esgoto 40 mm	Un	10	Krona	R$ 1,62	R$ 16,15

80	T esgoto 50 mm	Un	10	Krona	R$ 2,61	R$ 26,13
81	T esgoto 75	Un	10	Krona	R$ 6,75	R$ 67,45
82	T esgoto 100 mm	Un	10	Krona	R$ 7,60	R$ 76,00
83	T esgoto 100/50mm	Un	10	Krona	R$ 11,40	R$ 114,00
84	T esgoto 150 mm	Un	10	Krona	R$ 20,90	R$ 209,00
85	T sold 20	Un	10	Krona	R$ 0,76	R$ 7,60
86	T sold 25	Un	10	Krona	R$ 0,86	R$ 8,55
87	T sold 25/20	Un	10	Krona	R$ 0,86	R$ 8,55
88	Torneira jardim plástico ½ preta	Un	10	Krona	R$ 2,57	R$ 25,65
89	Balde plástico PVC preto	UN	40	Via Plast	R$ 6,18	R$ 247,00
90	Luva raspa curta couro	PA	10	Jequié	R$ 9,50	R$ 95,00
91	Luva raspa longa couro	PA	10	Jequié	R$ 12,35	R$ 123,50
92	Luva de borracha cano longo	PA	10	Vulcan	R$ 12,35	R$ 123,50
					VALOR DO LOTE	**R$ 43.175,80**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes 01, 02 ,03 ,04 ,05 ,06 ,07 ,08 ,09 ,10 , 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 42 e 46 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R$ 1.196.768,31 (um milhão cento e noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. Por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a

gravidade da falta cometida**:**

8.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/12/2019 tendo validade até 20/12/2020, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://encruzilhada.ba.gov.br/

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada – Bahia, 20 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA
JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS – ME (AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
CNPJ/MF Nº 18.391.616/0001-04
JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS
PROPRIETÁRIA
RG Nº 11.115.296-80 - SSP/BA
CPF Nº 005.918.275-06

_____ _____

TESTEMUNHAS:

_____

_____

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____
Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ 143932

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Encruzilhada, com sede na Praça Pedro Ferraz nº 23, Centro – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, nesta cidade, portador do RG nº 4821388 82 - SSP/BA e CPF nº 749.235.105-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2017, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019 para Registro de Preço em 20 de dezembro de 2019 **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** sediada à Rua R-5, nº 129, QD. R7, LT 07, Setor Oeste – Goiânia – GO – CEP nº 74.125-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58 neste ato representado por Fernando Rodrigues Vale, com poderes outorgados por meio

de Contrato Social, RG nº 196209 - SSP/GO e CPF nº 042.036.901-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços de 03 de dezembro de 2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, JUNTO A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 23 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	2	Tramontina	R$ 20,17	R$ 40,34
2	Base P/ Rele	Und	100	Exatron	R$ 36,33	R$ 3.633,00
3	Bocal de Louça E-27	Und	38	Decorlux	R$ 7,00	R$ 266,00
4	Bocal de louça E-40	und.	15	Decorlux	R$ 21,67	R$ 325,05
5	Bocal de redução E27/E40	und.	4	Decorlux	R$ 31,50	R$ 126,00
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	75	Decorlux	R$ 3,33	R$ 249,75
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	75	Decorluz	R$ 2,67	R$ 200,25
8	Braços para Poste 1,0m Galvanizado com Luminária	Und	75	Jrc	R$ 29,41	R$ 2.205,75
9	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	300	Corfio	R$ 1,23	R$ 369,00
10	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	300	Corfio	R$ 1,85	R$ 555,00
11	Cabo flex 10mm 750v	m	150	Corfio	R$ 4,00	R$ 600,00
12	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	15	Gomes	R$ 21,33	R$ 319,95
13	Caixa padrão monofásico	Und	8	Taf	R$ 47,67	R$ 381,36
14	Caixa para energia 4/2	Und	60	Acquas	R$ 1,33	R$ 79,80

	amarela					
15	Caixa para energia 4/2 preta	Und	60	Acquas	R$ 3,50	R$ 210,00
16	Cinto para eletricista	Und	2	Facintos	R$ 160,20	R$ 320,40
17	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 117,33	R$ 938,64
18	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	8	Soprano	R$ 56,00	R$ 448,00
19	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 83,00	R$ 664,00
20	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	8	Soprano	R$ 9,80	R$ 78,40
21	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 89,00	R$ 712,00
22	Escada de 02 Estágios de fibra 8m p/ subir em Poste.	Unid.	1	Sintese	R$ 750,00	R$ 750,00
23	Fio Flexivel 2,5 mm	M	600	Corfio	R$ 1,09	R$ 654,00
24	Fio Flexivel 4mm	M	600	Corfio	R$ 2,15	R$ 1.290,00
25	Fio Flexivel 6mm	M	600	Corfio	R$ 2,98	R$ 1.788,00
26	Fio rigido 1,5mm	M	600	Corfio	R$ 0,86	R$ 516,00
27	Fio rigido 2,5mm	M	600	Corfio	R$ 1,52	R$ 912,00
28	Fio rigido 4mm	M	600	Corfio	R$ 2,85	R$ 1.710,00
29	Fio rigido 6 ou 8mm	M	600	Corfio	R$ 3,30	R$ 1.980,00
30	Fita isolante 10m	Und	22	Decorlux	R$ 3,00	R$ 66,00
31	Fita isolante 20m	Und	22	Decorlux	R$ 5,33	R$ 117,26
32	Grampo fixa fio /20und	Cx	60	R. Fabril	R$ 3,00	R$ 180,00
33	Haste terra cobre 1,20mts p/ padrão	Und	9	Intelli	R$ 13,67	R$ 123,03
34	Haste terra cobre 2,40mts p/ padrão	Und	9	Intelli	R$ 22,19	R$ 199,71
35	Int Ilumi 1tc branca	Und	30	Pluzie	R$ 5,73	R$ 171,90
36	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	30	Pluzie	R$ 8,94	R$ 268,20
37	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	20	Pluzie	R$ 11,76	R$ 235,20
38	Interruptor 3 tc branca	Und	9	Pluzie	R$ 13,22	R$ 118,98
39	Lâmpada econômica 15w 127	Und	90	Avant	R$ 12,00	R$ 1.080,00
40	Lâmpada econômica 20w 127	Und	90	Avant	R$ 13,33	R$ 1.199,70
41	Lampada economica 30w 127	Und	90	Empalux	R$ 10,33	R$ 929,70
42	Lampada led 4,8w	Und	30	Empalux	R$ 7,89	R$ 236,70
43	Lampada led 9w	Und	30	Empalux	R$ 10,00	R$ 300,00
44	Lampada led 12w	Und	30	Empalux	R$ 15,67	R$ 470,10
45	Lampada led 15w	Und	30	Empalux	R$ 22,00	R$ 660,00
46	Lâmpada vapor de Mercúrio 125w- 220v	und.	120	Glight	R$ 19,91	R$ 2.389,20
47	Lâmpada vapor de mercúrio 250w - 220v	und.	120	Glight	R$ 38,00	R$ 4.560,00
48	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W - 220V	unid	60	Glight	R$ 53,02	R$ 3.181,20
49	Lâmpada vapor de sódio 150w tubolar	und.	60	Empalux	R$ 40,80	R$ 2.448,00
50	Lâmpada vapor de sódio 250w tubolar	und.	60	Empalux	R$ 48,00	R$ 2.880,00
51	Lâmpada vapor de Sódio 400 W - 220 V	unid	60	Empalux	R$ 49,94	R$ 2.996,40
52	Lâmpada Vapor de Sódio 70W - 220v	Und	80	Empalux	R$ 55,00	R$ 4.400,00
53	Mangueira conduite ½ amarela	M	200	Wetzel	R$ 0,89	R$ 178,00
54	Mangueira conduite ¾ amarela	M	200	Wetzel	R$ 0,99	R$ 198,00
55	Passa fio mW 10 mt	Und	6	Subrap	R$ 36,37	R$ 218,22
56	Reator 1x20 conv 220v	Und	40	Ecp	R$ 93,57	R$ 3.742,80
57	Reator vapor de Mercúrio 125w - 220v	Und.	45	Jrc	R$ 126,01	R$ 5.670,45

58	Reator vapor de mercúrio 400/62 Externo AFP	Und	9	Jrc	R$ 135,02	R$ 1.215,18
59	Reator vapor de Sodio 400 Externo AFP	Und	38	Jrc	R$ 149,27	R$ 5.672,26
60	Reator vapor de Sodio 70w - 220v	Unid.	75	Jrc	R$ 32,97	R$ 2.472,75
61	Reator vapor de Sodio Externo 150/62 AFP	Und	9	Jrc	R$ 85,00	R$ 765,00
62	Reator vapor mercúrio 250w AFP EXT	und.	22	Jrc	R$ 103,00	R$ 2.266,00
63	Refletor Retangular E-40 400 W	Und	9	Spotlux	R$ 297,00	R$ 2.673,00
64	Rele fotoeletrico retardo 200V Rfrsfs/Rfr2fs-Exatron (TECNOWAT)	Und	300	Exatron	R$ 27,67	R$ 8.301,00
65	Resist lorenzet original 127 volts	Und	9	Lorenzetti	R$ 18,33	R$ 164,97
66	Resist lorenzet original 220volts	Und	8	Lorenzetti	R$ 13,67	R$ 109,36
67	Tomada 03 polos	Und	15	Crivas	R$ 9,00	R$ 135,00
68	Tomada 2 tc	Und	15	Pluzie	R$ 12,00	R$ 180,00
69	Tomada branca p/ computador	Und	22	Pluzie	R$ 13,67	R$ 300,74
70	Tomada branca p/ telefone	Und	9	Pluzie	R$ 23,33	R$ 209,97
71	Tomada embutir branca	Und	45	Pluzie	R$ 9,33	R$ 419,85
72	Tomada sobrepor radial	Und	45	Pluzie	R$ 6,53	R$ 293,85
73	Botina amarrar para eletricista	par	4	Crival	R$ 110,00	R$ 440,00
74	Luva de vaqueta	par	6	Tres J Couro	R$ 20,00	R$ 120,00
75	Espora para eletricista	par	2	Protege	R$ 196,67	R$ 393,34
76	Capacete para eletricista	und.	2	Plasticor	R$ 24,67	R$ 49,34
77	Óculos incolor para eletricista	und.	3	Proterplus	R$ 15,00	R$ 45,00
78	Chave teste digital	und.	2	Eda	R$ 7,00	R$ 14,00
79	Chave ajustável 191-12 robust	und.	2	Eda	R$ 100,00	R$ 200,00
80	Chave de fenda 150-1/4x4 ISO	und.	1	Vonder	R$ 8,00	R$ 8,00
81	Chave de cruzada 160-5/16x6 ISO	und.	1	Tramontina	R$ 9,67	R$ 9,67
	VALOR DO LOTE			**R$**		**R$ 87.999,72**

LOTE 44 - AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate Universal 8	Und	2	Tramontina	R$ 20,17	R$ 40,34
2	Base P/ Rele	Und	20	Exatron	R$ 30,38	R$ 607,60
3	Bocal de Louça E-27	Und	20	Decorlux	R$ 7,00	R$140,00
4	Bocal de louça E-40	und.	10	Decorlux	R$ 21,67	R$ 216,70
5	Bocal de redução E27/E40	und.	4	Decorlux	R$ 31,50	R$ 126,00
6	Bocal luz c/ rabicho E-27	Und	20	Dercolux	R$ 3,33	R$ 66,60
7	Bocal luz s/ rabicho E-27	Und	20	Dercolux	R$ 2,67	R$ 53,40
8	Cabo Pirastic Flexivel 4mm	m	150	Corfio	R$ 1,23	R$ 184,50
9	Cabo Pirastic Flexivel 6mm	m	150	Corfio	R$ 1,85	R$ 277,50
10	Cabo flex 10mm 750v	m	100	Corfio	R$ 4,00	R$ 400,00
11	Caixa disjuntor 3 a 6 Saída	Und	10	Gomes	R$ 21,33	R$ 213,30
12	Caixa padrão monofásico	Und	4	Taf	R$ 47,67	R$ 190,68
13	Caixa para energia 4/2 amarela	Und	20	Acquas	R$ 1,50	R$ 30,00

14	Caixa para energia 4/2 preta	Und	20	Acquas	R$ 1,50	R$ 30,00
15	Disjuntor 100 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 117,33	R$ 938,64
16	Disjuntor 32 Amperes Bipolar	Und	8	Soprano	R$ 34,88	R$ 279,04
17	Disjuntor 40 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 12,13	R$ 97,04
18	Disjuntor 50 Amperes Unipolar	Und	8	Soprano	R$ 12,13	R$ 97,04
19	Disjuntor 60 Amperes Tripolar	Und	8	Soprano	R$ 89,00	R$ 712,00
20	Fio Flexivel 2,5 mm	M	200	Corfio	R$ 1,09	R$ 218,00
21	Fio Flexivel 4mm	M	200	Corfio	R$ 2,15	R$ 430,00
22	Fio Flexivel 6mm	M	200	Corfio	R$ 2,98	R$ 596,00
23	Fio rigido 1,5mm	M	200	Corfio	R$ 0,86	R$ 172,00
24	Fio rigido 2,5mm	M	200	Corfio	R$ 1,52	R$ 304,00
25	Fio rigido 4mm	M	200	Corfio	R$ 2,73	R$ 546,00
26	Fio rigido 6 ou 8mm	M	200	Corfio	R$ 3,30	R$ 660,00
27	Fita isolante 10m	Und	10	Dercolux	R$ 2,25	R$ 22,50
28	Fita isolante 20m	Und	10	Dercolux	R$ 4,98	R$ 49,80
29	Int llumi 1tc branca	Und	10	Pluzie	R$ 4,75	R$ 47,50
30	Interruptor 1 tc+tom branca	Und	10	Pluzie	R$ 7,00	R$ 70,00
31	Interruptor 2 tc+tomada 2382/4	Und	10	Pluzie	R$ 8,38	R$ 83,80
32	Interruptor 3 tc branca	Und	10	Pluzie	R$ 9,38	R$ 93,80
33	Lâmpada econômica 15w 127	Und	30	Avant	R$ 12,00	R$ 360,00
34	Lâmpada econômica 20w 127	Und	30	Avant	R$ 12,43	R$ 372,90
35	Lampada economica 30w 127	Und	30	Empalux	R$ 7,89	R$ 236,70
36	Lampada led 4,8w	Und	30	Empalux	R$ 9,80	R$ 294,00
37	Lampada led 9w	Und	30	Empalux	R$ 15,00	R$ 450,00
38	Lampada led 12w	Und	30	Empalux	R$ 29,00	R$ 870,00
39	Lampada led 15w	Und	30	Empalux	R$ 29,00	R$ 870,00
40	Mangueira conduite ½ amarela	M	100	Wetezl	R$ 0,89	R$ 89,00
41	Mangueira conduite ¾ amarela	M	100	Wetezl	R$ 0,99	R$ 99,00
42	Passa fio mW 10 mt	Und	2	Subrap	R$ 25,02	R$ 50,04
43	Resist lorenzet original 127 volts	Und	4	Lorezentti	R$ 27,25	R$ 27,25
44	Resist lorenzet original 220volts	Und	4	Lorezentti	R$ 13,67	R$ 54,68
45	Tomada 03 polos	Und	10	Pluzie	R$ 4,75	R$ 47,50
46	Tomada 2 tc	Und	10	Pluzie	R$ 7,25	R$ 72,50
47	Tomada branca p/ computador	Und	10	Pluzie	R$ 4,88	R$ 48,80
48	Tomada branca p/ telefone	Und	10	Pluzie	R$ 9,13	R$ 91,30
49	Tomada embutir branca	Und	10	Pluzie	R$ 4,75	R$ 47,50
50	Tomada sobrepor radial	Und	10	Pluzie	R$ 6,53	R$ 65,30
	VALOR DO LOTE			**R$**		**R$ 11.999,90**

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes 23 e 44 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R$ 99.999,62 (noventa e nove mil novecetnos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5 DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados

nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7 DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.3.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

d. Descumprir as condições da ata de registro de preços

e. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

f. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **“a”, “b”** e **“d”** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

c. Por razão de interesse público; ou

d. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8 DAS SANÇÕES

8.1 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará

o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10 DA VALIDADE DA ATA

10.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/12/2019 tendo validade até 20/12/2020, não podendo ser prorrogada.

2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11 As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://encruzilhada.ba.gov.br/

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi

lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

13 DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada – Bahia, 20 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA
JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 37.227.550/0001-58
FERNANDO RODRIGUES VALE
RG Nº 196209 - SSP/GO
CPF Nº 042.036.901-53

TESTEMUNHAS:

_____

_____

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____
Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ 143932

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Encruzilhada, com sede na Praça Pedro Ferraz nº 23, Centro – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, nesta cidade, portador do RG nº 4821388 82 - SSP/BA e CPF nº 749.235.105-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2017, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019 para Registro de Preço em 20 de dezembro de 2019 **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA – ME (MK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)** sediada à Rua das Flores – Centro – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.035.092/0001-94 neste ato representado por Mário Orlando Santos Silva, com poderes outorgados por meio de Contrato Social, RG nº 0936679229-73 - SSP/BA e CPF nº 002.083.865-48, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços de 03 de dezembro de 2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, JUNTO**

A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.3 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

LOTE 21 AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	Areia grossa/lavada	caçamba	500		R$ 198,00	R$ 99.000,00
2	Areia fina para reboco	caçamba	75		R$ 197,00	R$ 14.775,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 113.775,00**

LOTE 22 PARTICIPAÇÃO MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	Areia grossa/lavada	caçamba	100		R$ 198,00	R$ 19.800,00
2	Areia fina para reboco	caçamba	25		R$ 197,00	R$ 4.925,00
	VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 24.725,00**

LOTE 43 AMPLA PARTICIPAÇÃO DIST VILA DO CAFÉ E POVOADO VILA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.		V. UNIT.	V. TOTAL
1	Areia grossa/lavada	caçamba	120		R$ 193,14	R$ 23.176,80
2	Areia fina para reboco	caçamba	25		R$ 192,89	R$ 4.822,25
	VALOR GLOBAL DO LOTE					**R$ 27.999,05**

2.4 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para os lotes 21, 22 e 43 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R$ 166.499,05 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.2 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de

Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.3 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.2 Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.2 A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.3 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.3.1 Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.3.2 Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

g. Descumprir as condições da ata de registro de preços

h. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

i. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

e. Por razão de interesse público; ou

f. A pedido do fornecedor.

Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

8.2 No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida**:**

8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.2.2 Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e

impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.4É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 20/12/2019 tendo validade até 20/12/2020, não podendo ser prorrogada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

13. DA DIVULGAÇÃO

13.2 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13.3 Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://encruzilhada.ba.gov.br/

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

14. DO FORO

14.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada – Bahia, 20 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA
JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA – ME (MK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
CNPJ/MF Nº 07.035.092/0001-94
MÁRIO ORLANDO SANTOS SILVA
RG Nº 0936679229-73 - SSP/BA

_____ _____

CPF Nº 002.083.865-48

TESTEMUNHAS:

_____

_____

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

_____

Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ 143932

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N° 006/2019 - SRP

O Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, após análise das propostas apresentadas, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a empresa para a prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras e locação de impressoras. Modalidade Carta Convite nº 006/2019 - SRP à empresa: a empresa **DEYSON COSTA SOUSA (DC EMPREENDIMENTOS) CNPJ/MF nº 34.984.866/0001-04,** com valor Global de R$ 151.556,16 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Obedecendo às disposições contidas no edital, elaborado com base na Lei 8.666/1993, com as alterações da Lei 8.883/1994.

Encruzilhada - Bahia - Em, 20 de dezembro de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2019.

CARTA CONVITE Nº. 006/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Encruzilhada, com sede na Praça Pedro Ferraz nº 23, Centro – CEP 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado Encruzilhada – BA, nesta cidade, portador do RG nº 4821388 82 - SSP/BA e CPF nº 749.235.105-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2017, considerando a homologação da licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2019 para Registro de Preço em 20 de dezembro de 2019 **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada a seguir: **DEYSON COSTA SOUSA (DC EMPREENDIMENTOS)** sediada à Rua Lagoa de Inocêncio, 06 – Encruzilhada – Bahia – CEP nº 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.984.866/0001-04 neste ato representado por Deyson Costa Sousa, com poderes outorgados por meio de Contrato Social, RG nº 14.638.541-10 - SSP/BA e CPF nº 073.491.825-97, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços de 29 de novembro de 2019 , integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de acordo com a s especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele s poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a contratação pretendida , sendo assegurado a o beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICACÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item (ns):

serviços LOCAÇÃO DE IMPRESSSORA -LASERJET 1120 - 127 fn - 125 nw - P1109 - P1102 - P11003 - M102 -						
Preço médio - unitário	Unid medida	Preço médio total estimado mensal por impressora	Quant Impressora	Preço médio mensal estimado	Quant	Preço médio total estimado total
R$ 0,09	4.000 cópia mês	R$ 360,00	20	R$ 7.200,00	12 meses	R$ 86.400,00

serviços LOCAÇÃO DE IMPRESSSORA - DESKJET 3535 - MULTIFUNCIONAL M4075 FR - MULT COLOR MFP M177FW						
Preço médio - unitário	Unid medida	Preço médio total estimado mensal por impressora	Quant Impressora	Preço médio mensal estimado	Quant	Preço médio total estimado total
R$ 0,38	2.000 cópia mês	R$ 720,00	3	R$ 2.160,00	12 meses	R$ 25.920,00

serviços RECARGA DE TONNER -LASERJET 1120 - 127 fn - 125 nw - P1109 - P1102 - P11003 - M102 -

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Preço médio - unitário	Unid medida	Preço médio total estimado mensal para por impressora	Quant Impressora	Preço médio mensal estimado	Quant	Preço médio total estimado total
R$ 37,80	Recarga	R$ 151,16	20	R$ 3.023,20	12 meses	R$ 36.278,40

serviços RECARGA DE CARTUCHO - DESKJET 3535 - MULTIFUNCIONAL M4075 FR - MULT COLOR MFP M177FW						
Preço médio - unitário	Unid medida	Preço médio total estimado mensal por impressora	Quant Impressora	Preço médio mensal estimado	Quant	Preço médio total estimado total
R$ 10,28	Recarga	R$ 82,16	3	R$ 246,48	12 meses	R$ 2.957,76

2.2 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o (s) item (ns) 01 a 06 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R$ 151.556,16 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).**

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará como Cadastro de Reserva, podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento,

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

nos termos dispostos no Edital de Convite e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A **contratação mínima obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência (Quan t . Mínima)**, sendo facultado ao fornecedor beneficiário da ata aceitar contratações em quantidades inferiores.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

5.2.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata, também poderá ser emitidas somente Notas de Empenho, sem a emissão de contrato, contudo, terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput c/c §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
7.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a. Descumprir as condições da ata de registro de preços
b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
7.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **"a", "b"** e **"d"** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a. Por razão de interesse público; ou
b. A pedido do fornecedor.
Nas hipóteses dos itens **7.6** e **7.8**, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

8. DAS SANÇÕES

8.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

8.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

8.1.2. Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pelo Órgão Gerenciador) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção) ou cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre O valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação;

8.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

8.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10. DA VALIDADE DA ATA

10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **20 de dezembro de 2019 tendo validade até 20 de dezembro de 2020**, não podendo ser prorrogada.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

11. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte a o de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

12.2. Nos termos a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Munícipio, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://encruzilhada.ba.gov.br/

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver)

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

13. DO FORO
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Encruzilhada – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas da presente Ata.

Encruzilhada – Bahia, 20 de dezembro de 2019

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA
JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEYSON COSTA SOUSA (DC EMPREENDIMENTOS)
CNPJ/MF Nº 34.984.866/0001-04
DEYSON COSTA SOUSA
RG Nº 14.638.541-10 - SSP/BA
CPF Nº 073.491.825-97

TESTEMUNHAS:

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Leandro Almeida de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RJ 143932

Nº de autenticação: AC8171DBA2-33EF44E045-123D027B65-1FB32789AD